



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

346

DATA DE PUBLICAÇÃO

04 de maio de 2018

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
LOVANE KLEIN FAGUNDES	2395826	PROF. SUBSTITUTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2018 a 15/07/2018	Artigos 59 e 60 da Lei 8.213/91
JULIANA BENTO PORTO	2143192	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/02/2018 a 01/03/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
SOLANGE RODRIGUES BUNOMO ASSUMPCAO	1129292	PEDAGOGO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/04/2018 a 04/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ERICH GUSTAV SCHELEDER	358672	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/04/2018 a 02/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/04/2018 a 30/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
REGIANE CRISTINA TONATTO	1826907	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	09/04/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	2937429	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/04/2018 a 26/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA APARECIDA ZONOVICI	2397469	COREOGRAFO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
PRISCILLA DE FATIMA BONFIM DOMINGUES	1872426	PUBLICITÁRIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/04/2018 a 27/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSEANE DOS SANTOS	2138656	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12/04/2018 a 25/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
THELMA CHRISTINI WACHESKI	1298063	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	18/04/2018	Artigos 83e 203 da Lei 8.112/90
ARCELO LUIS PEREIRA	1445935	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/04/2018 a 23/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
CESAR WINTER DE MELLO	2089329	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	23/04/2018 a 22/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
PATRICK BIESDORF	2139299	ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/04/2018 a 23/04/2018	Artigos 83 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA PIRES FRIGO	2145281	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/04/2018 a 22/04/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA AKEMI NARITA	1828806	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/04/2018 a 06/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	2937429	PROFESSOR DO MAG. SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/04/2018 a 26/05/2018	Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90
THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI	2139712	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	24/04/2018 a 27/04/2018	Artigos 83e 203 da Lei 8.112/90
KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ	1822298	AUDITOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	06/04/2018 10/04/2018 a 11/04/2018	Artigos 83e 203 da Lei 8.112/90

DECISÃO CONSUN Nº 04 DE 03 DE MAIO DE 2018
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o Art. 95 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; o Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; e o que consta nos autos do processo nº 23422.000171/2018-78,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* o afastamento do país do Magnífico Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, Gustavo Oliveira Vieira, SIAPE 1853057, para participação no III Congresso Internacional na Universidade Nacional de Educação do Equador, em Azogues, Equador, de 19 a 24 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2018
O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23422.013785/2017-71.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I da resolução CONSUN Nº 27/2017, publicada no boletim de serviço, ano VIII, nº 315 de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Excluir a data:

Abril 2018

24	Publicação, pela Pró-Reitoria de Graduação, do Edital para Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.2.
----	--

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 05 DE 03 DE MAIO DE 2018
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe confere o o Estatuto e Regimento Geral da UNILA, considerando: o Estatuto e Regimento Geral da Universidade; o que consta no processo 23422. 003345/2018; o deliberado na 35ª reunião ordinária do Conselho Universitário, realizada em 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os processos eleitorais para a escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos em educação para os órgãos colegiados de deliberação superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a saber: Conselho

Universitário, Conselho Curador, Comissão Superior de Ensino, Comissão Superior da Pesquisa e Comissão Superior de Extensão.

CAPÍTULO I DAS ELEIÇÕES

Art. 2º As eleições são de responsabilidade institucional e são convocadas pelo Reitor de acordo com esta resolução e por editais específicos sempre que houver necessidade.

Art. 3º A elaboração dos editais e operacionalização dos processos eleitorais de que trata esta resolução é de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada pelo Reitor.

Seção I Da Comissão Eleitoral

Art. 4º A Comissão Eleitoral (CE) instituída a partir desta resolução terá mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de sua designação.

Art. 5º A designação da primeira CE deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente resolução.

Subseção I Da Composição

Art. 6º A Comissão Eleitoral será composta por:

I - 5 (cinco) representantes docentes;

II - 1 (um) representante discente;

III - 1 (um) representante técnico- administrativo em educação.

§1º Juntamente aos representantes titulares serão eleitos seus suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em casos de impedimento.

§2º O presidente e o secretário, serão escolhidos dentre e por seus integrantes.

§3º Os integrantes da CE não poderão ser candidatos às representações de que trata o art. 1º desta resolução.

Subseção II Das Competências

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

I - elaborar e divulgar os editais que regerão os processos eleitorais disciplinados por esta resolução;

II - coordenar e supervisionar os processos eleitorais;

III - adotar as providências necessárias à realização dos processos eleitorais;

IV - receber, deferir e homologar as inscrições e candidaturas;

V - dar publicidade às inscrições e candidaturas deferidas e homologadas;

VI - analisar e decidir sobre os recursos interpostos em primeira instância;

VII - homologar e divulgar os resultados gerais das eleições.

Art. 8º Compete ao (à) presidente da Comissão Eleitoral:

I - a responsabilidade pelos trâmites necessários à realização do processo eleitoral;

II - convocar as reuniões;

III - receber, emitir e assinar os documentos;

IV - responder pelas decisões da CE.

Art. 9º Compete ao secretário (a) da Comissão Eleitoral:

I - lavrar as atas das reuniões;

II - elaborar os documentos;

III - guardar os documentos até o término do processo eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades, em cada eleição, com a homologação do resultado final do processo eleitoral.

CAPÍTULO II

DAS REPRESENTAÇÕES

Seção I

Dos discentes

Subseção I

Da composição

Art. 10. Para o Conselho Universitário: 03 (três) representantes discentes, sendo 02 (dois) de graduação e 01 (um) de pós-graduação, eleitos por seus respectivos pares.

Art. 11. Para a Comissão Superior de Ensino: 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 (um) de graduação e 01 (um) de pós-graduação, eleitos por seus respectivos pares.

Art. 12. Para a Comissão Superior de Pesquisa: 02 (dois) representantes discentes, sendo 01 (um) de graduação e 01 (um) de pós-graduação, vinculados a projetos de pesquisa, eleitos por seus respectivos pares, também vinculados a projeto de pesquisa.

Parágrafo único. São discentes vinculados a projetos de pesquisa, aqueles bolsistas ou voluntários, registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 13. Para a Comissão Superior de Extensão: 02 (dois) representantes discentes, membros de projetos de extensão, eleitos por seus pares, também vinculados a projeto de extensão.

Parágrafo único. São discentes vinculados a projetos de extensão, aqueles bolsistas ou voluntários, registrados na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 14. Para o Conselho Curador: 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares.

Subseção II

Dos elegíveis, inelegíveis e eleitores

Art. 15. São elegíveis para as representações dos discentes às quais se refere esta resolução todos aqueles regularmente matriculados na condição de discente de graduação e pós-graduação, e conforme o especificado na subseção I desta seção.

Art. 16. São inelegíveis:

I - membros da Comissão Eleitoral;

II - membros de conselhos e comissões superiores de que trata esta resolução, exceto os em condições de recondução.

Art. 17. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, discentes regularmente matriculados, e conforme o especificado na subseção I desta seção.

Seção II

Dos Docentes

Subseção I

Da composição

Art. 18. Para o Conselho Universitário: 08 (oito) representantes docentes eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Serão eleitos 02 (dois) representantes por Instituto, eleitos por docentes do respectivo Instituto.

Art. 19. Para a Comissão Superior de Ensino: 01 (um) representante docente de cada Instituto, eleitos pelos docentes do respectivo Instituto e 04 (quatro) representantes docentes dos cursos de graduação, eleitos por seus pares.

Art. 20. Para a Comissão Superior de Pesquisa: 03 (três) representantes docentes coordenadores de projeto de pesquisa, eleitos pelos coordenadores de projeto de pesquisa da universidade.

Art. 21. Para a Comissão Superior de Extensão serão

eleitos 03 (três) representantes docentes coordenadores de projeto de extensão, eleitos pelos coordenadores de projeto de extensão da universidade.

Art. 22. Para o Conselho Curador: 03 (três) representantes do corpo docente, eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Curador não poderão participar de quaisquer outros órgãos superiores da universidade ou exercer cargos de direção ou funções gratificadas.

Subseção II

Dos elegíveis, inelegíveis e eleitores

Art. 23. São elegíveis para as representações dos docentes às quais se refere esta resolução, os integrantes da carreira de Magistério Superior do quadro próprio de pessoal da UNILA, e conforme o especificado na subseção I desta seção.

Art. 24. São inelegíveis:

I - membros da Comissão Eleitoral;

II - membros dos conselhos e comissões superiores de que trata esta resolução, exceto os em condições de recondução.

Art. 25. Poderão participar, na qualidade de votantes, os docentes do quadro próprio de pessoal da UNILA, e conforme o especificado na subseção I desta seção.

Seção III

Dos técnico-administrativos em Educação

Subseção I

Da composição

Art. 26. Para o Conselho Universitário: 03 (três) representantes técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares.

Art. 27. Para a Comissão Superior de Ensino: 01 (um) representante dos técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de Graduação, eleito por taes em exercício junto aos programas de Graduação, e 01 (um) representante dos técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de Pós-Graduação, eleito por taes em exercício junto aos programas de Pós-Graduação.

§1º São os técnico-administrativos em educação "junto aos programas de Graduação" todos aqueles lotados na Pró-Reitoria de Graduação e suas unidades e nos setores administrativos dos Institutos.

§2º São os técnico-administrativos em educação "junto aos programas de Pós-graduação" todos aqueles lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e suas unidades e nos setores administrativos dos Institutos.

Art. 28. Para a Comissão Superior de Pesquisa: 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos em educação, em exercício nos setores de atividades de pesquisas, eleitos por seus pares.

Parágrafo único. São os técnico-administrativos em educação lotados nos setores de atividades de pesquisas, todos aqueles lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e suas unidades de apoio à pesquisa, bem como os taes participantes de projetos de pesquisa ativo na instituição.

Art. 29. Para a Comissão Superior de Extensão: 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividade de extensão, eleitos por seus pares.

Parágrafo único. São os técnico-administrativos em educação lotados nos setores de atividades de extensão,

todos aqueles lotados na Pró-Reitoria de Extensão, bem como os taes participantes de projetos de extensão ativo na instituição.

Art. 30. Para o Conselho Curador: 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo em educação, eleito por seus pares.

Parágrafo único. Os membros do Conselho curador não poderão participar de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade ou exercer cargos de direção ou funções gratificadas.

Subseção II

Dos elegíveis, inelegíveis e eleitores

Art. 31. São elegíveis para as representações dos técnico-administrativos em educação às quais se refere esta resolução, os servidores integrantes da carreira de servidores técnico-administrativos em educação do quadro próprio de pessoal da UNILA, e conforme o especificado na subseção I desta seção.

Art. 32. São inelegíveis:

I - membros da Comissão Eleitoral;

II - membros dos órgãos colegiados de que trata esta resolução, exceto os em condições de recondução.

Art. 33. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, técnico-administrativos em educação do quadro próprio de pessoal da UNILA, e conforme o especificado na subseção I desta seção.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

Art. 34. A inscrição deverá ser realizada por chapa (composta por um titular e um suplente) e preenchimento de formulário específico, contendo:

I - nome completo do(a) titular, de preenchimento obrigatório;

II - SIAPE ou matrícula do(a) titular, de preenchimento obrigatório;

III - correio eletrônico institucional do(a) titular (com a terminação "@unila.edu.br"), de preenchimento obrigatório;

IV - nome completo do(a) suplente, de preenchimento obrigatório;

V - SIAPE ou matrícula do(a) suplente, de preenchimento obrigatório;

VI - correio eletrônico institucional do(a) suplente (com a terminação "@unila.edu.br"), de preenchimento obrigatório;

VII - descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo dos(as) candidatos(as) (máximo 800 caracteres);

VIII - foto do(a) titular ou do(a) titular e suplente em arquivo único (tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels).

Art. 35. Os(as) candidatos (as) deverão submeter uma única inscrição sob pena de desclassificação em todas as candidaturas.

CAPÍTULO IV

DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 36. O deferimento e a homologação das inscrições serão publicados no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma previsto em edital específico.

Art. 37. Será permitida a retirada de candidatura, por solicitação do titular ou suplente, durante o período recursal previsto em edital específico.

§1º A retirada da candidatura poderá ser realizada pelo (a) titular ou suplente, em ambos os casos toda chapa será retirada do pleito.

§2º A recomposição da chapa, será permitida durante o período recursal previsto em edital específico.

CAPÍTULO V

A CAMPANHA ELEITORAL

Art. 38. O desenvolvimento da campanha eleitoral deverá pautar-se em padrões democráticos, éticos e de conduta compatível com a natureza da instituição pública e educacional da Unila.

Art. 39. Será tolerada propaganda na Unila desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativa.

§ 1º Não será tolerada propaganda:

I – de incitamento e atentado contra pessoas ou bens;

II – que implicar oferecimento, dádiva, promessas ou vantagens de qualquer natureza;

III – que vier a caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas;

IV – que utilizar recursos financeiros ou materiais da Unila, em favor de um determinado candidato.

§ 2º A Comissão Eleitoral, após comprovação dos fatos, adotará medidas para advertir, impedir ou fazer cessar imediatamente a propaganda realizada com infração ao disposto neste artigo.

§ 3º Caso o(a) candidato(a), titular ou suplente, não atenda às orientações ou medidas adotadas pela Comissão Eleitoral, previstas no parágrafo anterior, ou seja reincidente nos preceitos desta resolução, a ele(a) poderá ser aplicada a pena de advertência e, em caso de continuidade dessa irregularidade, a pena de cassação da candidatura da chapa.

Art. 40. A universidade não disporá de recursos para confecção de material de divulgação dos(as) candidatos(as) como máquina de fotocópia, papel, impressos e outros.

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO

Art. 41. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma previsto em edital específico.

Art. 42. A apresentação das chapas na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética dos nomes dos(as) titulares, segundo seu registro em documentos oficiais ou nome social.

Art. 43. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal.

Art. 44. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

Art. 45. Cada eleitor(a) terá direito a um único voto por eleição.

Art. 46. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma dos editais específicos.

Art. 47. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

CAPÍTULO VII

DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
Art. 48. A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação, em horário e local a ser definido em edital específico.

Art. 49. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até seu término.

Art. 50. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

Art. 51. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

Art. 52. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

Art. 53. A homologação dos resultados será divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

Art. 54. Em caso de impossibilidade da chapa mais votada assumir a representação, a segunda assumirá em seu lugar.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 55. Todos os recursos serão analisados, deliberados e respondidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma de edital específico.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso das suas deliberações ao CONSUN, nos prazos estabelecidos no cronograma do edital.

Art. 56. Têm legitimidade para interpor recurso:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida.

Parágrafo único. O não conhecimento de recurso não impede a Comissão Eleitoral de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 57. Qualquer recurso deverá ser interposto à Comissão Eleitoral por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@unila.edu.br) para o correio eletrônico processos.eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma definido em edital específico.

Parágrafo único. Recurso enviado ao CONSUN deverá seguir as instruções do *caput*, alterando somente o endereço de e-mail para consun@unila.edu.br.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. A verificação dos vínculos requeridos nesta resolução será feita junto às Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Graduação, Pós-graduação, Extensão e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 59. Os editais de convocação deverão ser publicados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para as eleições.

Art. 60. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, no caso do edital específico prever mais de uma eleição, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria representará.

Art. 61. O(a) eleitor(a) que pertencer a mais de uma categoria pode votar naquelas nas quais pertence.

Art. 62. O mandato é contado a partir da data da publicação da designação dos eleitos.

Art. 63. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

Art. 64. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria UNILA Nº 261/18, publicada no DOU de 20 de

abril de 2018, Seção 2, página 20, onde se lê: "de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90", leia-se "de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90"; e onde se lê "Exonerar, a pedido", leia-se "Declarar vacância, por posse em cargo inacumulável".

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na PORTARIA UNILA Nº 262/2018, publicada no BS nº 344, de 25/04/2018, p. 2, onde se lê "NOÉ VILLEGAS FLORES", leia-se "NOÉ VILLEGAS FLORES".

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 266, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091/05 e o processo 23398.009447/2016-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento, com ônus para a origem, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, para continuidade à Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 267, DE 25 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I e II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 01/17; Autorização MEC nº 20170404.3373; e o processo 23422.003402/2018-44, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, nos dias 13 a 17 de maio de 2018, para participação no Congresso: 233rd Electrochemical Society Meeting, em Seattle, EUA.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, nos dias 05 a 12 e 18 e 19 de maio de 2018, para participação no Congresso: 233rd Electrochemical Society Meeting, em Seattle, EUA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 268, DE 26 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas

semanais, e o que consta no processo 23422.005519/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eder do Nascimento na vaga de código nº 905222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 269, DE 27 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 149 e 152 da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 4 de maio de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurado através da Portaria UNILA nº 898/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 25 de maio de 2016, p. 7, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.009207/2015-79, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar, na qualidade de presidente, LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, em substituição a FERNANDA PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2828801, e DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676, em substituição a ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 270, DE 02 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o processo 23422.013209/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ERALCILENE MOREIRA TEREZIO	Professora do Magistério Superior	1118217	29/04/18	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 271, DE 2 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.005417/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 272, DE 2 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.005456/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de abril de 2018, o servidor AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, da função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 1.048/16, publicada no DOU de 05 de julho de 2016, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 273, DE 2 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.005456/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, para exercer a função de Chefe do Departamento de Programação e Controle Orçamentário, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 274, DE 2 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.005631/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de maio de 2018, a pedido, a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, da função de Chefe da Divisão de Convênios, código FG-2, designada pela Portaria UNILA Nº 133/17, publicada no DOU de 31 de março de 2017, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 275, DE 3 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 167, § 4º, da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Converter o Rito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.000907/2017-60 de Sumário para Ordinário.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.000907/2017-60, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que

porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, instaurado através da Portaria UNILA nº 1106/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 27 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos da Comissão referida no caput.

Art. 3º Designar as servidoras ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, e CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.000907/2017-60.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 276, DE 3 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 27/04/2018, a discente Maria lilia macedo, MATRÍCULA 2018102000003618, para compor o Conselho Universitário – CONSUN, na qualidade de membro suplente do discente JESUS CALDERON BARRANCOS, MATRÍCULA 2017103000000056.

Prágrafo Único. O mandato encerrar-se-á em 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 277, DE 4 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 133 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir de 6 de maio de 2018, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Sumário, instaurada através da Portaria UNILA nº 175/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 335, em 21 de março de 2018, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.016294/2017-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 278, DE 4 DE MAIO DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de

suas atribuições legais, considerando o artigo 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a finalização dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria UNILA nº 1137, de 4 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, em 5 de agosto de 2016, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.3043/2012-23, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 769/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 235, de 18 de novembro de 2016, onde se lê: ... a partir de 28 de outubro de 2016, leia-se: ... a partir de 18 de outubro de 2016.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 775/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 235, de 18 de novembro de 2016, onde se lê: ... a partir de 23 de outubro de 2016, leia-se: ... a partir de 22 de outubro de 2016.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 774/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 235, de 18 de novembro de 2016, onde se lê: ... a partir de 23 de outubro de 2016, leia-se: ... a partir de 22 de outubro de 2016.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0304, DE 02 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o Memorando Eletrônico nº 60/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, Código CD-2, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0305, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.005355/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro, SIAPE 1823954, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 22 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0306, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.005108/2018-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1939198, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0307, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9737, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Conformidade de Gestão, código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 123/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 10 de fevereiro de 2017, que designou o servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Conformidade de Gestão, código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0308, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.005367/2018-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro, SIAPE 1823953, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 22 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0309, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.005417/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04 de maio de 2018, a Portaria PROGEPE nº 302/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 27 de abril de 2018, que designou o servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0310, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9745, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, Código FG-3, pelo período de 07 a 13 de maio de 2018.

Art. 2º Designar o servidor WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2139502, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, Código FG-3, pelo período de 14 a 20 de maio de 2018.

Art. 3º Designar o servidor JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, Código FG-3, pelo período de 21 a 27 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0311, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002886/2018-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIS CASTRO QUINTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2216189, nível de Classificação D, do

padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0312, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9752,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, Código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0313, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004918/2018-46,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2172678, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0314, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9776,

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0315, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004917/2018-73,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBERTO BERNAL MAZACOTTE, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 2160784, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0316, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.005125/2018-83,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE FRANZA, Assistente em Administração, SIAPE 2272503, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0317, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002008/2018-46,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1937171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0318, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004964/2018-46,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora, SIAPE 1822298, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 20 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0319, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.005030/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 17 de abril de 2018, à servidora LAIS CAROLINI KRUDYDZ, Assistente em Administração, SIAPE 2146541, correspondente ao Curso de Ciências Contábeis – nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0320, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.003039/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, pelos períodos de 90 dias, de 04 de junho a 04 de setembro 2018, referente ao primeiro interstício e 90 dias, de 10 de setembro a 10 de dezembro de 2018, referente ao segundo interstício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0321, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06; e o processo nº 23422.005205/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19 de abril de 2018, ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, correspondente ao Curso de Administração – nível de Graduação, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que

pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0322, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso II do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.005719/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 27 de abril de 2018, a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110, da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para o Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0323, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90, e o processo 23422.005719/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PAMELLA MUNIQUE DE OLIVEIRA PEFFER, Assistente em Administração, SIAPE 2143947, da Divisão de Administração e Finanças para a Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.

Art. 2º Remover o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JÚNIOR, Contador, SIAPE 2141146, da Seção de Conformidade de Gestão para o Serviço de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 3º Remover o servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 2160780, da Secretaria de Implantação do Campus para a Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

Art. 4º Remover o servidor ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Técnico em Edificações, SIAPE 2145885, da Secretaria de Implantação do Campus para o Departamento de Fiscalização de Obras.

Art. 5º Remover, a partir de 02 de maio de 2018, a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, do Departamento de Administração de Pessoal para o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

Art. 6º Remover a servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, da Seção de Apoio Administrativo para a Seção de Apoio ao Estrangeiro.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0324, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.005269/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLE FRANZA, Assistente em Administração, SIAPE 2272503, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 20 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0325, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.003418/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, Operador de Camera de Cinema e TV, SIAPE 2200557, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0326, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004957/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0327, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.013945/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA

CLAUDIA GROSS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1711401, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0328, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.000067/2018-73,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1977328, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0329, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.001165/2018-12,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2278363, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0330, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.000711/2018-48,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925956, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0331, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.016144/2017-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0332, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.000508/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor SAMUEL FERNANDO ADAMI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926055, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0333, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.016001/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1952009, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0334, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.013414/2017-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Auxiliar, Nível 02, para a Classe

A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 01, ao servidor RODRIGO JULIANO GRIGNET, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140256, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0335, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9786, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4, a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROAGI Nº 77, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 05/2015, firmado com a empresa ORTOSOLUTION LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e correção preventiva de equipamentos laboratoriais, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico nº. 48/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e

do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160097, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino; e AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnico de Laboratório, SIAPE 2239898, lotada no Laboratório de Química, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 122, de 30 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 45/2017, firmado com

a empresa VILLARD COMERCIAL LTDA ME, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos do curso de Cinema e Audiovisual da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2195201; EDSON REGINALDO G. MAFRA, Operador de Câmera; SIAPE 2200557; e RODRIGO BIRK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133; todos lotados Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da

documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 79, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 47/2017, firmado com a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI - EPP, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais e equipamentos para o curso de cinema e audiovisual da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STRUMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2195201; EDSON REGINALDO G. MAFRA, Operador de Câmera; SIAPE 2200557; e RODRIGO BIRK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133; todos lotados Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela

contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 80, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 48/2017, firmado com a empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos do curso de Cinema e Audiovisual da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de

apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2195201; EDSON REGINALDO G. MAFRA, Operador de Câmera; SIAPE 2200557; e RODRIGO BIRK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133; todos lotados Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 81, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 36/2017, firmado com a empresa ELTON JULIO DA SILVA EPP, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta, SIAPE 2172428, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamentos, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ELIZETE TARRAGO TRENTIN, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1389153, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório, SIAPE 1508933, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico; LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO, SIAPE 1841134, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº. 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos; DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para

efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 82, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora das eventuais propostas referentes ao Chamamento Público para verificar a existência de imóveis para locação de espaços administrativos, conforme consta no processo administrativo 23422.002639/2018-81:

(1) ANDREY VINICIUS NUNES NETO (SECIC – área demandante) SIAPE 2145885, Técnico em Edificações

(2) GREICY GONZALEZ ANDERSEN (CPP – área demandante) SIAPE 2143529, Arquiteta e Urbanista

(3) WALDEMIR ELEUTERIO LUCHIS (SEMAP – área técnica) SIAPE 2139502, Mestre em Edificações e Infraestrutura

Art. 2º São atribuições da equipe da Comissão Julgadora a consecução das seguintes etapas:

I – Analisar a viabilidade das propostas;

II – Analisar os riscos envolvidos na contratação;

III – Avaliar a adequação dos imóveis em relação às necessidades da Universidade;

IV – Avaliar a vantajosidade da contratação em relação ao preço, localização e características dos imóveis.

Art. 3º A presente Comissão Julgadora será automaticamente destituída quando da finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 83, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no

Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação a ser promovida mediante o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC), com fulcro no Art. 34, caput da Lei 12.462/2011, e Art. 7º do Decreto nº 7.581/2011, para contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE RESTAURANTE E ADMINISTRATIVOS, no terreno localizado na Av. Tancredo Neves em Foz do Iguaçu-PR.

Parágrafo único. A Equipe da Comissão Especial de Licitação será composta por:

I. CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, SIAPE 1908362, Contador – CCCL (Presidente)

II. TIAGO LUIS BRUGNERA, SIAPE 1908034, Assistente em Administração – CCCL

III. JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, SIAPE 1750430, Engenheira Civil – CPP

IV. EDMUNDO SAHD NETO, SIAPE 216405, Engenheiro Mecânico – CPP

V. GIANCARLO TOMAZZONI, SIAPE 2160780, Engenheiro Ambiental – CPP

VI. CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, SIAPE 1826883, Analista de Tecnologia da Informação – CTIC

Art. 2º Nos casos de impedimento, ausências legais ou eventuais, a presidência da comissão será exercida por um de seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º, parágrafo único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 84, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 49/2017, firmado com a empresa 8V TECNOLOGIA EIRELI, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos do curso de Cinema e Audiovisual da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade

fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2195201; EDSON REGINALDO G. MAFRA, Operador de Câmera; SIAPE 2200557; e RODRIGO BIRK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133; todos lotados Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 85, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por

meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 52/2017, firmado com a empresa SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão de Engenharia Civil da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto, SIAPE 1549168, lotado Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território; LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual

de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 86, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 53/2017, firmado com a empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão de Engenharia Civil da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização

financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto, SIAPE 1549168, lotado Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território; LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 87, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 54/2017, firmado com a empresa DAIANE DA SILVA MAAS - ME, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão de Engenharia Civil da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as

atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, Siape 2212050, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto, Siape 1549168, lotado Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território; LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, Siape 2277947, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 88, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 57/2017, firmado com a empresa CIBERMETRICA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão de Engenharia Civil da UNILA, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: SOLANGE AIKES, Técnica em laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, Siape 2212050, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor Adjunto, Siape 1549168, lotado Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território; LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, Siape 2277947, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada, previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503; e DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 89, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Matrícula 1823978, RG 6792205-0 SESP/PR, nº registro CNH 03527315214;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
EDITAL N. 001 DE 04 DE MAIO DE 2018.

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pelas Portaria UNILA nº. 228 de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA nº. 262 de 24 de abril de 2018, torna público o presente Edital, dispoendo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia, nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta Universidade, bem como normas vigentes.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Compete à comissão eleitoral:

I – coordenar o processo eleitoral;

II – disponibilizar a lista de eleitores;

III – supervisionar a campanha eleitoral;

IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;

V – providenciar o material necessário para o ato eleitoral;

VI – deliberar sobre os recursos impetrados;

VII – publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;

VIII – apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo Direção do ILATIT.

2 – DOS CARGOS

2.1 Coordenador e vice-coordenador, com mandato de dois anos, do curso Engenharia de Energia.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – São elegíveis aqueles que atendam a todos os seguintes critérios:

3.1.1 – Docentes efetivos e ativos da UNILA;

3.1.2 – Docentes pertencentes a área do respectivo curso ao qual se candidatam (Engenharia);

3.1.3 – Docentes lotados no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;

3.1.4 – Docentes que tenham atuado no Curso de Graduação no qual pleiteiam candidatura no segundo semestre letivo de 2017, e/ou estejam atuando no referido curso no primeiro semestre letivo de 2018;

Parágrafo único: São incompatíveis mandatos de cargos e funções de chefia e de direção, exceto em casos de substituição ou de exercício.

3.1.5 - Os docentes elegíveis encontram-se listados na Apêndice A deste edital, lista esta sujeita à recursos, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

3.2 As candidaturas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão apresentadas em conjunto, formando chapa única.

3.3 As inscrições das chapas concorrentes aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão realizadas conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), mediante encaminhamento de mensagem eletrônica a esta comissão pelo e-mail: cel.ilatit@unila.edu.br, originada do correio eletrônico institucional do candidato a Coordenação, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice C).

4. Encerrado o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas, notificando os interessados por e-mail, enviado ao correio eletrônico institucional.

4.1 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso a esta Comissão conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), a contar do envio do e-mail notificante desta comissão.

4.2 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará a lista final de candidatos e de eleitores do respectivo pleito.

4.3 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação

das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

4.4 Até o final do período de inscrições de chapas, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B), os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL-ILATIT, por mensagem originada de correio eletrônico institucional. Assim, o candidato remanescente será notificado por e-mail institucional, para exercer o direito de recomposição de chapa, no prazo de 24 horas, ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrição.

4.5 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

4.6 Cada docente poderá candidatar-se a um único cargo, ou de Coordenador ou Vice-Coordenador, em apenas uma única chapa.

5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1 São eleitores para Coordenação do Curso:

I – docentes que ministram ou que ministraram qualquer componente curricular no curso no semestre letivo corrente e/ou no anterior, ou em parte desses;

II – os discentes regularmente matriculados no curso, cuja matrícula encontra-se ativa no primeiro semestre letivo 2018;

III - Técnicos Administrativos em Educação lotados no curso, e na inexistência destes, os Técnicos Administrativos em Educação lotados no Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, conforme Resolução COSUEN 008 de 03 de julho de 2014.

Parágrafo único: A lista de eleitores qualificados ao voto consta no Apêndice D deste edital, e está sujeita a recurso conforme calendário eleitoral.

5.2 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral.

5.3 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

5.4 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

5.5 Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

5.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visitar salas de aula;

II – Promover reuniões e debates com o público eleitor, para exposição do Programa de Trabalho;

III – Distribuir folders, folhetos ou broches com alusão à candidatura;

IV – Utilizar-se de páginas virtuais para divulgação da candidatura;

6.3. É vedado aos candidatos:

I – Veicular propaganda em bens cujo uso dependa de cessão, permissão ou autorização do Poder Público, assim como nos bens de uso comum;

II – Distribuir brindes, bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

III – Veicular propaganda em cartazes, faixas, camisas ou bonés;

IV – Arregimentar eleitores ou realizar propaganda de boca de urna;

V – Atuar como mesário durante o processo eleitoral;

VI – prometer concessão de bolsas de estudos, de pesquisa ou de extensão;

VII – prometer redução de carga horária, ou de matérias ministradas;

Parágrafo único: Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embarquem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

6.4 A eleição deverá ocorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos institucionais.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá nas datas e nos horários estabelecidos no Calendário Eleitoral, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme Calendário Eleitoral.

7.2 Não haverá colheita de votos presencial.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração após encerrado o processo eleitoral a partir de relatório extraído do SIG-ELEIÇÃO.

8.2 Compete à Comissão Eleitoral Local coordenar os trabalhos de apuração dos votos, decidindo sobre os incidentes que se verificarem.

8.3 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração, que será assinada por 2 (dois) membros mais seu(a) Presidente.

8.4 Das decisões, caberá recurso motivado à Comissão Eleitoral Local, inclusive quanto a pedidos de recontagem de votos, ou de solicitação de novo cálculo do resultado da votação obtida por candidato das chapas, conforme calendário eleitoral (Apêndice B).

8.5 A apuração dos votos obedecerá à técnica da proporcionalidade, sendo atribuído à categoria docente o peso eleitoral de 51% (cinquenta e um por cento), à categoria discente o peso eleitoral de 39% (trinta e nove por cento) e à categoria técnica administrativa em educação o peso eleitoral de 10% (dez por cento).

8.6 O índice de votação obtido por cada chapa será calculado conforme A Resolução COSUEN 008 de 03 de julho de 2014, com base na seguinte fórmula:

Resultado da votação obtida por candidato = $(VP \times 0,51)/VP \text{ Válidos} + (VD \times 0,39) / VD + (VT \times 0,1) / VT \text{ Válidos}$, em que:

VP = votos dos professores;

VD = votos dos discentes, e

VT = votos dos técnicos administrativos em educação.

Votos válidos = o número total de votos efetivados pelos eleitores, diminuído dos votos brancos e nulos.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

9.1 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico cel.ilatit@unila.edu.br.

9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

9.4 A Comissão Eleitoral procederá, de ofício, à conferência dos Índices de Votação das chapas.

9.5 Resolvidos os recursos que lhe forem apresentados, e conferidos os Índices de Votação das chapas, serão homologados os resultados das eleições para Coordenador e Vice-Coordenador e encaminhado o resultado para apreciação no Conselho do Instituto, conforme Calendário Eleitoral (Apêndice B).

9.6 Conforme a Resolução COSUEN 008 de 03 de julho de 2014, nos casos de registros únicos de candidatura, observar-se-á o quantitativo de votos obtidos pelo candidato em relação ao quantitativo de votos “brancos” e “nulos.

9.6.1 O candidato será eleito quando obtiver a maioria dos votos;

9.6.2 Será convocado novo processo eleitoral, se a somatória do quantitativo de votos “brancos” e “nulos” for superior ao quantitativo de votos obtidos pelo candidato

9.7. Havendo empate no índice de votação, calculado até a segunda casa decimal, será considerada eleita, ou mais votada:

I – a chapa cujo candidato à coordenação possua maior titulação;

II – persistindo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior antiguidade na UNILA;

III – prevalecendo o empate, a chapa cujo candidato à coordenação possua maior idade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, <https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel>;

III – locais de grande circulação do Parque Tecnológico de Itaipu, UNILA/PTI.

10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

10.3 O recebimento de recursos para qualquer das etapas citadas neste edital, será aceita somente por correio eletrônico institucional endereçado à cel.ilatit@unila.edu.br, de acordo com os prazos estipulados no Calendário Eleitoral (Apêndice B) e demais determinações deste edital.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

10.5. O resultado do pleito eleitoral será encaminhado ao CONSUNI-ILATIT para homologação e à Reitoria, para procedimentos legais de nomeação e posse.

LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

APÊNDICE A

APÊNDICE A – LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

ALEXANDRE ALVES
ANDREIA CRISTINA FURTADO
EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT
FABYO LUIZ PEREIRA
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS
JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE
MARLEI ROLING SCARIOT
OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
WALBER FERREIRA BRAGA
WALFRIDO ALONSO PIPPO

APÊNDICE B - CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral	04 de maio de 2018.
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	de 04 a 08 de maio de 2018, até 16h00.
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral e lista de docentes elegíveis.	09 de maio de 2018.
Recebimento das inscrições de candidatura	De 10 a 17 de maio de 2018.
Publicação das candidaturas deferidas	18 de maio de 2018.
Prazo para recebimento de recursos quanto à lista de eleitores qualificados	De 04 a 22 de maio de 2018.
Recurso quanto às inscrições de candidatura	De 18 a 22 de maio de 2018.
Homologação final das candidaturas e eleitores qualificados para votar	25 de maio de 2018.
Fim do período de Campanha Eleitoral	03 de junho de 2018.
Realização da consulta eletrônica	De 04 a 06 de junho de 2018.
Apuração do resultado da consulta eletrônica	07 de junho de 2018.
Divulgação do resultado provisório	08 de junho de 2018.
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	De 09 até 12 de junho de 2018.
Resultado das análises de recurso; Homologação do resultado final e encaminhamento ao CONSUNI-ILATIT	13 de junho de 2018.

APÊNDICE C - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia nos termos do Edital 001/2018 – CEL/ ILATIT.

Composição da chapa:

1 – Nome do docente candidato à Coordenador:

2 – Nome do docente candidato à Vice-Coordenador:

APÊNDICE D – LISTA DE ELEITORES QUALIFICADOS

1 Eleitores docentes qualificados

ALESSANDRO ARJONA ALVES
ALEXANDRE ALVES
ALINE THEODORO TOCI
ANDREIA CRISTINA FURTADO
CLEILTON APARECIDO CANAL
DAVI DA SILVA MONTEIRO
EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT
ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
FABYO LUIZ PEREIRA

GILBERTO GERIBOLA MORENO
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS
HELOISA MARQUES GIMENEZ
JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA
JORGELINA IVANA TALLEI
JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE
JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA
KELLY DAIANE SOSSMEIER
LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO
LAURA FORTES
LUCAS KERR DE OLIVEIRA
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE
MARCELO CEZAR PINTO
MARCIA REGINA BECKER
MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS
MARIANA RAMOS REIS GAETE
MARILIA BORTOLUZZI SEVERO
MARLEI ROLING SCARIOT
MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA
RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES
ROBSON APARECIDO FIGUEIREDO
RODRIGO BLOOT
RODRIGO MONTEIRO ELIOTT
VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON
WALBER FERREIRA BRAGA
WALFRIDO ALONSO PIPPO
WILLIAN ZALEWSKI
WOLNEY ROBERTO CARVALHO
2 Eleitores discentes qualificados
ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ
ADRIANA JOSEFINA BOADA VALDEZ
ADRIANO PERETTI DA SILVA SANTOS
ALEJANDRA MARIA RODRIGUEZ MARQUINA
ALEJANDRO ENMANUEL GUTIERREZ ACUNA
ALEX IVAN RODRIGUEZ ROSERO
ALEX MATEUS TITO FERREIRA
ALINE THAIS GOMES RODRIGUES
ALVARO GERMAN LEIVA GOMEZ
ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI
ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN
ANGIEL GABRIELA CALDERON RODRIGUEZ
ANNY RAFAELY FOSTER RUIZ
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI
ARLENE ANAHI LUFT
BARBARA YDIMA BARROS DOS REIS
BRENDA MONTEIRO RODRIGUES
BRUNA PICAGEVICZ
BRUNO FELIX SOUZA VIEIRA
CAMILA BONATTO DE MELO
CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI
CARLOS DANIEL FLECHA SOSA
CARLOS JOSE RAMOS SOUZA JUNIOR
CESAR DAVID BENITEZ
CHRISTIAN FIALHO TOLEDO
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ
CRISTIAN STEEB CARDOZA CARDOZA
CRISTOBAL ALFREDO BECERRA DIAZ
DAVID NAHUEL FLORES ARIAS
DAVISSON DUVERGER
DEBORA NATHALIA NUÑEZ FERNANDEZ
DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR
DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS
DEYSON ALEXANDER TURPO PEQQUEÑA
DIANA VANESSA LOPEZ MALDONADO
DIEGO ALEXANDER ZUNIGA GOMEZ
DOUGLAS FERNANDO DE PAULA
EMILY DIAS DE CARVALHO
ERNESTO RODRIGO BAUTE ESPINDOLA
ESTHER TANG CHANG
EVELLYN DOS SANTOS SILVA
EVELYN ARIANA CABRERA REINOSO
EVELYN CRYSTYNE LIZZI DA SILVA
FELIPE AUGUSTO ORTOLAN
FELIPE SOUZA DAVIES
FERNANDA AKANE OKUMOTO
FERNANDO DAVID CESPEDES VILLALBA
FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE
FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ
FRANKLIN MARQUES DOS SANTOS
GABRIEL DE GODOY
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO
GABRIEL MARINS LEMOS
GERALDINE KATHERINE MANTILLA MONTALVO
GERHARD EGEWARTH ROHDEN
GIANNA ALVES MACIEL CEZAR
GIANNINA MARIA FRETEZ BOBADILLA
GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA
GLENDA RODRIGUES DE SOUSA
GUILHERME AUGUSTO WEBER CARDIAS
GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS
HELOISA PIANO GHELLERE
HENRIQUE TADEU DE OLIVEIRA LAMBERT
HUESLEY SILVA CANDIDO
HUGO FERREIRA DOS SANTOS
HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS
HUGO MARCELO BOGADO BAEZ
IGOR EDUARDO FLAVIO
INARA RODRIGUES SANTOS
ISMAIL YOUNES
JEAN PAUL ONEIL BONILLA
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS
JIMENA MARIA FLORENCIA RODRIGUEZ BLASCO
JIMMY ERNESTO MEJIA ORTIZ
JOACIL NUNES PAULINO SOBRINHO
JOAO PEDRO FONTANELLA
JOAQUIN BERNASSA BLIXEN
JONATAS DE OLIVEIRA MELO
JONATAS MENDONCA FERREIRA
JORGE ANDRE BOGADO GIMENEZ
JOSE ALEJANDRO ENCINAS RIVEROS
JOSEANE DE ANDRADE RÊGO
JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA
JOSE GUILHERME FERREIRA
JOSÉ LUIS TITUAÑA GUALOTO
JOSE MARIA TORRES
JUAN GABRIEL CONTRERA GONZALEZ
JULIANA CRISTINA SILVA ALVES
JULIANO FIDELIS
JULIO CEZAR ALVES JUNIOR
JULIO MARIO PRENT POINTIERS
JULIO RENATO SUNI CHAVEZ
KARINE MIRANDA DA SILVA
KATIA MEDRANO ORTUÑO
KELVIN MEDEIROS DE OLIVEIRA
LARISSA YAMILE SEGOVIA RAMIREZ
LAURA GRACIELA BLANCO BORJA

LAYRA FABIAN BORBA RODRIGUES
LEONARDO MANUEL GRABOSKI RAMIREZ
LETICIA DIAS GONCALVES
LIBERTAD WARA MAMANI MEDRANO
LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS
LUCAS SAMUEL ZUCHIERI
LUCIA NEPUMUCENO PEREIRA DA CRUZ
LUISA FERNANDA RODRÍGUEZ ORREGO
LUIS PEDRO SALES BOSCO PEREIRA
LUIZ EDUARDO DA SILVA FIRME
MAIARA FERNANDA GARCIA
MAICON JHONI MARCARINI LUCION
MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES
MARCOS FABIAN DIAZ FLEITAS
MARCOS YASMANI POMA HUANCA
MARIA ALEJANDRA ROMÁN
MARIA CELESTE VAZQUEZ SOSA
MARIA CÉLIA MAIA RIBEIRO
MARIA EUGENIA MARCON
MARIA JOSE BECERRA DE LA PORTILLA
MARIA PAULA CASTRO MUNOZ
MARTIN EDUARDO ACOSTA MARTINEZ
MARTIN MAMANI CALAMANI
MATEUS ROMERO FRANÇA
MATHEUS LUIS FAVERO
MATHEUS RIOS DE PAULA
MATHEUS VINICIUS BRANDAO
MATIAS IGNACIO BERENQUER PALMA
MAYDA MARÍA BENÍTEZ MEDINA
MELISSA ARISTIZABAL PEREZ
MIGUEL ORLANDO GONZALEZ ROJAS
MIGUEL SIQUEIRA ALVES
MILENA CHEFER PRETZ
NATALIA CAMILA ROBLES DOMINGUEZ
NATALIA MARTINEZ DELGADILLO
NIKOLE TERAN URUCHI
NOEMI SARAH QUISPE FRANCO
NORAH NADIA SANCHEZ TORRES
NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO
OSCAR DAVID OVIEDO BAEZ
OSCAR ELIAS SAMANIEGO OJEDA
OSMAR DE OLIVEIRA FILHO
PAOLA MARISSA ZEA JARA
PAULO DA SILVA PEREIRA
PAULO SÉRGIO DE TONI
PEDRO AUGUSTO VICENZI
PEDRO VITOR ILDEFONSO DA SILVA
PIETRO ANGELO OLIVEIRA E SILVA
RAFAELA FAUST MEYER
RAFAELA GOMES DE SOUZA PINHO
RAUL DE OLIVEIRA PASIN
RENAN GIARETA
RIAD YOUNES
RODNEY BATISTA JUNIOR
RODRIGO ADRIAN GIMENEZ ARMOA
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE
ROLAND ESTIMABLE
ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA
RONALD SOUZA ALFONSO PEREZ
ROUDELIN SEVERE
RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ
SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO
SHELDA JOSEPH
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO

SOFÍA MERCEDES MARTÍNEZ SEGURA
STELA BECKER GHEDIM
TALES DE SOUZA QUEIROZ
TEOFILO ARMANDO GONZALEZ ROJAS
THANDARA LUANA DOS SANTOS
THIAGO DE AZEREDO SOUZA
ULISSES EVANDER CACERES CAMACHO
VALENTINA VASQUEZ ARANGO
VALTER PARZEWSKI JUNIOR
VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA
VIANCA VANESSA BENAVIDES RAMOS
VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA
VITOR FINGER TURETA
WASHINGTON ADRIAN REA QUILLE
WILSON STIVEN MOSQUERA CALLE
YASMINE FIALHO LINHARES
YOAN DELKY IBAÑEZ OJEDA
3 Servidores técnicos administrativos em educação
qualificados:
ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA
CARLA FERNANDA FRUEHAUF
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO
CRISTINA ALLEGRETTI TORII
EDUARDO DALCIN CASTILHA
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA
ISABELLA DE AZEVEDO CARVALHO BRUM
KAREN LORAIN KRAULICH
MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO
MARCIA MEDEIROS
RAFAEL DRAGO
ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA
SIMONE APARECIDA GARCIA
TABATA ADRIELI MOSER FERREIRA
THALES HENRIQUE DUTRA
WILLIAMS CEZAR DA SILVA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ARQUITETURA,
TERRITÓRIO E DESIGN

EDITAL CITAD-ILATIT N. 03 DE 02 DE MAIO DE 2018.
O Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD – em conjunto com o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, no uso de suas atribuições, conforme o art. 43 do Estatuto da UNILA e o art. 66 do Regimento Geral da UNILA, e
CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 06/2018 e no Edital PROGRAD n.º 057/2018, relativos ao Programa de Residência Pedagógica – PRP;
CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 07/2018 e Edital PROGRAD n.º 057/2018, relativos ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;
CONSIDERANDO a finalidade, definições, critérios de elegibilidade e condições de fomento dispostos no Edital CITAD-ILATIT n.º 01/2018, relativo a seleção de Docente Orientador e Coordenador de área da Geografia para o Programa de Residência Pedagógica – PRP - e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;
RESOLVEM:
ACOLHER os recursos para anulação da comissão de avaliação do EDITAL CITAD-ILATIT n.º. 01/2018 e TORNAR PÚBLICA a decisão de revogar os resultados finais publicados no dia 13 de abril de 2018, mediante

reabertura do prazo de inscrição e reavaliação das candidaturas, para seleção de docentes, vinculados ao curso de licenciatura em Geografia, interessados em compor o Projeto de Residência Pedagógica, na condição de Docente Orientador (a), de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº. 06/2018; e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, na condição de Coordenador de área, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital CAPES nº. 07/2018, atendendo ao princípio de transparência dos atos da administração pública e as solicitações dos(as) interessados(as).

1. DA REVOGAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

1.1 Fica desde já revogado o disposto no Aviso Oficial e resultados da seleção do Edital CITAD-ILATI nº. 001/2018, de 10 de abril de 2018; no documento em que consta o Resultado final da seleção do Edital CITAD-ILATI nº. 001/2018, de 12 de abril de 2018; e no Aviso Oficial nº. 002 Edital CITAD-ILATIT nº. 01/2018, de 13 de abril de 2018.

1.2 Os interessados deverão se inscrever novamente ao presente processo seletivo com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser submetidas ao CITAD-ILATIT exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no INSCREVA UNILA, no período compreendido entre 02 de maio e 07 de maio de 2018.

2.2 No ato da inscrição é obrigatório:

- Optar pela candidatura como docente orientador no âmbito do Programa de Residência Pedagógica ou como coordenador de área no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- Inserir a cópia do currículo Lattes atualizado;
- Inserir devidamente preenchido e assinado o Quadro de pontuações para a seleção de docente orientador (a) e coordenador de área, em formato .PDF, conforme modelo disposto no ANEXO I deste edital;
- As informações referentes aos dados constantes no Quadro de pontuação, conforme alínea d, deverão ser comprovadas por meio de cópia dos documentos, ordenados e numerados, em formato .PDF ou .ZIP.

PARÁGRAFO ÚNICO

O candidato deverá possuir currículo cadastrado na Plataforma Paulo Freire, até 07 de maio de 2018 e atender no mínimo dois dos seis critérios do item 6.3, subitem IV dos Editais CAPES nº. 06/2018 e nº. 07/2018.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Os docentes interessados em atuar como Docente Orientador do subprojeto de Residência Pedagógica, ou como Coordenador de Área do subprojeto do Programa Institucional de Iniciação à Docência, ambos vinculados ao curso de licenciatura em Geografia, terão os documentos de que trata o item 2.2 deste edital, analisados pela Comissão instituída pela Portaria PROGRAD-UNILA nº. 026/2018, de 27 de abril de 2018, composta pelos docentes: Juliana Pirola da Conceição Balestra, Laura Janaína Dias Amato, e Lúcio Flávio Gross Freitas.

3.2 A Comissão de que trata o item 2.1 observará os seguintes critérios para a seleção dos candidatos:

- Preenchimento dos requisitos formais deste Edital;
- Avaliação do Quadro de Pontuações para a Seleção do Docente Orientador e do Coordenador de área da Geografia para o Programa de Residência Pedagógica –

PRP - e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID; conforme Anexo I deste Edital e com os critérios e exigências dos Editais CAPES nº. 06/2018 e nº. 07/2018.

3.3 Na etapa de avaliação, a banca fará a averiguação dos documentos apresentados na inscrição, em atenção ao que dispõe o item 2.2 deste edital.

3.4 As inscrições que não estiverem de acordo com as normas deste Edital ou que não apresentem os documentos obrigatórios serão desclassificadas.

3.5 A classificação final do(a) docente orientador e do(a) docente coordenador(a) de área será obtida considerando a somatória da pontuação, disposto no Anexo I, conforme item 6.3, subitem IV dos Editais CAPES nº. 06/2018 e nº. 07/2018.

3.6 O resultado será divulgado em ordem classificatória e a concessão de bolsa respeitará a aprovação e concessão de recursos conforme Editais CAPES nº. 06/2018 e nº. 07/2018.

3.7 O resultado será divulgado pelo CITAD-ILATIT em correio eletrônico institucional aos docentes vinculados ao curso de licenciatura em Geografia e também no PORTAL DE EDITAIS DA UNILA da UNILA.

4.O CRONOGRAMA:

Atividades	Datas importantes
Lançamento do edital	02/05/2018
Período de inscrição	02/05 a 07/05/2018
Divulgação do resultado preliminar	09/05/2018
Prazo recursal	10 e 11/05/2018
Divulgação do Resultado Final	14/05/2018
Resultado da análise do Projeto Institucional pela CAPES	27/07/2018
Início do projeto Institucional aprovado pela CAPES	A partir de 01/08/2018

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação do Quadro de Pontuações, conforme item 2.2.

5.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no PORTAL INSCREVA, entre os dias 10 e 11 de maio de 2018, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão da Comissão de que trata o item 2.1.

5.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação ou procedimentos adotados.

5.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

5.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 14 de maio de 2018, no PORTAL DE EDITAIS DA UNILA e enviados para o correio eletrônico institucional dos interessados.

6. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

6.1 Os eventuais pedidos de impugnação deste Edital deverão ser enviados ao correio eletrônico: coordenacao.citad@unila.edu.br até as 17 h do dia 12 de maio de 2018.

6.2 Os pareceres sobre eventuais pedidos de impugnação serão publicados pelo CITAD-ILATIT até as 17 h do dia 13 de maio de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O CITAD-ILATIT, em consonância com a Pró-Reitoria

de Graduação – PROGRAD – e a banca avaliadora designada, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

7.2 Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

7.3 Serão consideradas de domínio público da UNILA e da CAPES as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

7.4 Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre UNILA e a CAPES.

7.5 Os inscritos sujeitar-se-ão às disposições deste edital e dos Editais CAPES nº. 06/2018 e nº. 07/2018

CÉLINE FELÍCIO VERÍSSIMO

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território,
Arquitetura

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia,
Infraestrutura e Território

ANEXO I DO EDITAL CITAD-ILATIT Nº 01/2018

QUADRO DE PONTUAÇÕES

(conforme os anexos I dos Editais CAPES nº. 06 e nº. 07/2018)

Seleção no âmbito do curso de licenciatura em Geografia para:

- Docente orientador do Programa de Residência Pedagógica;
- Coordenador de área do Programa Institucional de Iniciação à Docência.

Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores					
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	20		Currículo Freire, currículo <i>lattes</i> e documentação comprobatória encaminhada no formulário de inscrição.
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (orientações concluídas)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		
	Atuação em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	3		

Total atuação na licenciatura		33		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20	
Total atuação na educação básica		20		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	0,3	6	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação		19		
Atuação em programas/projetos de formação de professores (período de 12 meses)	Atuação em programas/projetos de formação de professores	1	10	
Total atuação em programas/projetos		10		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico Qualis A, B ou C (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo)	0,2	2	

	publicado em livro com ISBN)				
Total produção na área		10			
Maior titulação (será pontuada somente a maior titulação obtida)	Doutorado	8	8		
	Mestrado	4	4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR		100			
Indicador 5: experiência quanto à participação em programas do MEC de inovação e modernização das licenciaturas, desenvolvidos em articulação com as redes de ensino					
ITEM AVALIADO	PROGRAMAS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	FORMA DE AFERIR
		SI M	NÃO		
O candidato participou ou participou de programas de formação de professores da Capes?	Life	5	0		Observação 01: Encaminhar documentação comprobatória. Observação 2: Informado no SiCapes e verificado nas bases de dados da Capes.
	Pibid	30	0		
	Parfor	20	0		
	Prodência	10	0		
	Pnaic	20	0		
	Mestrados profissionais em rede para professores da educação básica	10	0		
	Outros	5	0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR		100	0		

DAFNI FERNANDA Z MARCHIORO
DANIEL LUIZ NEDEL
DANUBIA FRASSON FURTADO
DAVI DA SILVA MONTEIRO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
EDUARDO DO CARMO
ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
ELISETE MARIA RIBEIRO
ELMHA COELHO MARTINS MOURA
ELTON GOMES DA SILVA
ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI
FABIANA AIDAR FERMINO
FABIO SILVA MELO
FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
FERNANDO KEIJI NAMPO
FLAVIA JULYANA PINA TRENCH
FLÁVIO LUIZ TAVARES
FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
GERMAN ANDRES PIGNOLO
GILCELIA APARECIDA CORDEIRO
GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO
GISELE DOS REIS DAL CHERI
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
GUILHERME V DA S MAURO
GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ
HENRIQUE CESAR ALMEIDA
HERMES JOSÉ SCHMITZ
JANINE PADILHA BOTTON
JONNY ARDILA ARDILA
JORGE LUIS MARIA RUIZ
JOSÉ RICARDO C SALGADO
JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE
KARINE BRITO DOS SANTOS
KELLY DAIANE SOSSMEIER
KELVINSON F VIANA
LAURA CRISTINA PIRES LIMA
LUCAS DE MORAES AGUIAR
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA
LUIZ LEONARDO SALDANHA
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
MARCELA BOROSKI
MARCELA STUKER KROPF
MARCELO GONCALVES HONNICKE
MARCIA REGINA BECKER
MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO
MARCIO DE SOUSA GOES
MARIA CLAUDIA GROSS
MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO
MARIA LEANDRA TERENCE
MARIANA RAMOS REIS GAETE
MICHEL RODRIGO Z PASSARINI
MICHEL VARAJAO GAREY
NEWTON M S CHAVEZ
PABLO HENRIQUE NUNES
PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
PAULA ANDREA JARAMILLO
PETER LOWENBERG NETO
PRISCILA GLEDEN N DA SILVA
RAFAEL OTONIEL R R DA CUNHA
RAFAELA COSTA BONUGLI SANTOS
RAMON MARIO PRESTAMO
RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES
REGINA MARIA GONCALVES DIAS
RICARDO DE LIMA LACERDA
RICARDO ZASLAVSKY
ROBERTO DE ALMEIDA
ROBSON A FIGUEIREDO
ROBSON ZAZULA
RODNE DE OLIVEIRA LIMA
RODRIGO BLOOT
RODRIGO JULIANO GRIGNET
RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO
RODRIGO SANTOS DA LAPA
ROSANA A CALLEJAS
SEIDEL GUERRA LOPEZ
SHAHRAM JALALZADEH
THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA
VICTOR ARTURO M LEON
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
WALFRIDO KUHIL SVOBODA
WELINGTON FRANCISCO
WILMA NANCY CAMPOS ARZE
YUNIER GARCIA BASABE

EDITAL CEL/ILACVN Nº. 02/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pela Portaria UNILA nº. 23/2018, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 318, torna pública a lista de eleitores votantes, conforme Edital CEL-ILACVN nº. 01/2018, de 26 de abril de 2018, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 345.

1. DOS ELEITORES DOCENTES

1.1 Poderão votar os docentes do quadro ativo permanente e temporário, lotados no ILACVN, conforme quadro baixo:

ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA
ADRIANA CHALITA GOMES
ALESSANDRA PAWELEC
ALESSANDRO DA COSTA MACHADO
ALEXANDRE VOGLIOTTI
ALINE THEODORO TOCI
ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
ANA PAULA ARAUJO FONSECA
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
ANTULIO H RIVERA
BERGHEM MORAIS RIBEIRO
CAMILO ANTONIO DE LIMA
CARLOS EDUARDO FLITCH
CARMEN JUSTINA GAMARRA
CAROLINA LEO ODERICH
CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES
CATARINA COSTA FERNANDES
CEZAR RANGEL PESTANA
CLEILTON APARECIDO CANAL
CLETO KAVESKI PERES
CORNELIUS ROBERTO BOHNERT
CRISTIAN ANTONIO ROJAS
CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA

2. DOS ELEITORES DISCENTES

2.1. Poderão votar os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, lotados no ILACVN, conforme quadro baixo:

ABEDNEGO VIANA CARDOSO
ABNER DE ALMEIDA COSTA
AÇUCENA VELEH RIVAS
ADALBERTO FERREIRA DAMIAO FILHO
ADEL ABDUL KARIM MOUSSA
ADEMIR DIAS JUNIOR
ADISSON JORGE RIBEIRO DE JESUS
ADRIANA BARROS DE FREITAS DO NASCIMENTO
ADRIANA ELIZABETH CENA ESQUENONE
ADRIANA INÉS WATANABE
ADRIANA MORE ARIAS
ADRIANA PIRES DE CAMARGO
ADRIANA REGINA MURARO BITTENCOURT BUENO
ADRIANA ZARATE MILTOS
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
ADRIEL CHIHYUN CHUNG CAMPOS
ADRIELI BARBOZA DE SOUZA
ADRIELLI OLIVEIRA DE FREITAS
AGATHA ELISA GLASSER DA SILVA
AGATHA KOHMOTO VERZOTTO
AGATHA VICTORIA MENDES DEVASA
AGATTA GUILHERME DURIEUX
AGEU TAVELLA GONCALVES
AGNES APARECIDA AKI YAMAMOTO
AIDEE LIDUVINA OVIEDO BARBOZA
AKEMI GONSALVES DA ROSA YAMADA
ALAN ADRIANO FUENTES LEON
ALAN DAVID PORTILLO MOLINAS
ALAN DOUGLAS LUCATTO
ALAN YEUNG LAW
ALANA ANDRADE PACOVSKA
ALBA TERESA AGUILERA SILVA
ALBERTO ANIBAL AMARILLA BARRIOS
ALDANA ROCIO ROSAS
ALDO GALINSKI DIAS
ALDO SINDULFO BARBOZA VALDEZ
ALEJANDRA BELEN DIP
ALEJANDRA CONSTANZA ALFARO ACUÑA
ALEJANDRO AUGUSTO LOPEZ SILVA
ALEJANDRO RAFAEL D ALESSANDRO
ALESSANDRA ANDRETTA
ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ
ALESSANDRO BRUCH
ALESSANDRO GOLFF DA COSTA
ALESSON FERREIRA BARBOSA
ALEX FERREIRA NUNES
ALEX GUILHERME FARINA
ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA CHEN
ALEXANDRE FELIPE KAMMER
ALEXANDRE MAGALHAES DE JESUS
ALEXIS BERNARDO BENITEZ CABRERA
ALEXSSANDRA RODRIGUES LOPES
ALI JACOB CHOQUEHUANCA MAYHUA
ALIA AMADA ARCE VIVEROS
ALICE CELENTE DOS SANTOS
ALICE DOS SANTOS DA SILVA
ALICE FERRANTE LATCHUK
ALICIA BEATRIZ ROLON AQUINO
ALINE CHECHI DA SILVA
ALINE CRISTIANE CECHINEL ASSING BATISTA
ALINE DE OLIVEIRA BROTTTO
ALINE GABRIELLI GOMES
ALINE LUIZA FUHR
ALINE MORGANA HARTER
ALINE OLIVEIRA DE JESUS
ALINE RAQUEL NIZ ROJAS
ALINI BOLDORI
ALISSON ANIBAL BORGES
ALISSON PEREIRA DE OLIVEIRA
ALLAN GABRIEL CANDIDO DE OLIVEIRA
ALLYSSON COSTA
ALMA GABRIELA INDART HUG
ALVARO BLADIMIR SUAREZ CACUANGO
ALVARO HERRERA VALE
ALVARO RIVAS VERA
AMANCIO LITOUS DE SIQUEIRA MEURER
AMANDA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA
AMANDA DOS SANTOS MADUREIRA
AMANDA KAWKA FISCHER
AMANDA LETICIA SEVERO
AMANDA POLIANA PEREIRA SALLES THOMASSEM
AMANDA VIANA DE ARAUJO
AMPARO ANALI LUGO GUILLEN
ANA AUGUSTA PENTEADO DE OLIVEIRA
ANA BEATRIZ MILLAN SASSO
ANA CAROLINA ALMEIDA
ANA CAROLINA BIET DOS SANTOS
ANA CAROLINA DA SILVA MOTA
ANA CAROLINA MARTINS GOMES

ANA CAROLINA MAYUMI OTA
ANA CAROLINA NECKEL BARBOSA
ANA CAROLINE DE LIMA
ANA CLAUDIA COROBINSKI CARMONA
ANA CRISTINA TELLES
ANA DE ANDRADE AMORIM
ANA ELISE HERICKS
ANA FLAVIA AMARILHA
ANA GABRIELA TESSARO
ANA JULIA STIER STACECHEN
ANA KARLA CORNELIUS NEVES
ANA KAROLINE BARBOSA DA SILVA
ANA LETICIA DE OLIVEIRA
ANA LETICIA FERNANDES
ANA MARIA SOBHE
ANA PAULA ÁVILA
ANA PAULA BAPTISTA DA SILVA
ANA PAULA LEMOS DE SOUZA
ANA PAULA SACARDO
ANA PRISCILA RIBAS
ANA VICTORIA FOSSA
ANABEL ALEXANDRA RODRIGUEZ ANDACHI
ANALIA MAGALI MARTINEZ CANDIA
ANALUCIA DA CAMPO COSTA
ANDERSON BATISTA DE JESUS
ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO
ANDERSON JOSE POMPEU
ANDERSON LUCAS ALIEVI
ANDERSON SPRADA
ANDRÉ LUIZ SALDANHA ANDRES
ANDRE MARQUES DOS SANTOS
ANDRÉ RODRIGUES GUETTEM
ANDREA DEL PILAR TRUJILLO RODRIGUEZ
ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS
ANDRES CAMILO ACOSTA ACEVEDO
ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS
ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA
ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS
ANDRESSA GUIMARAES GUERRA
ANDRESSA ISBRECHT PREVE
ANDRESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ANDRESSA PEREIRA LOPES DOS SANTOS
ANDRESSA ROSTELATO DE MIRANDA
ANDREW SOUZA POLIDORO
ANE CAROLINE MARQUES DOS SANTOS
ANGEL DAVID ROMERO RODRIGUEZ
ANGELA PAREDES SALAVALDEZ
ANGELA ROSEMARI DA SILVA DRASZEWSKI
ANGELICA NATAL PERETTI
ANGELICA PAOLA VALENCIA CORDOBA
ANGELO CEZAR LUCIZANI
ANGELO GABRIEL VIDAL DOS SANTOS
ANNELISE BECKER SILVA
ANNY NICOLE RIVERA PIZANGO
ANTHUANÉ MARISOL CARRASCO ZÁRATE
ANTON SIMEN ALBINO
ANTONIO DANIELSKI JUNIOR
ANTONY DANIEL MUNIZ BRAVO
ANY CAROLINE PANTALEÃO BUENO
ARACELY ANGEL ARANGO
ARIANA ALINE STUMPF
ARISSON MOTA ARAUJO
ARISTIDES ROBERTO BONILLA FALLAS
ARNALDO ANDRES ALCARAZ ACHAR
ARONY TEURI RAMIREZ SARMIENTO
ARTHUR DE FREITAS ANDRADE
ARTHUR DIAS MENDOZA
ARYANE RODRIGUES AGOSTINHO
ATALA LUA VAGELESKI REICHERT
AUDRI JOSEFA CHALLCO MERCADO
AUGUSTO DOS SANTOS HERRERO
AUISOTL VAZQUEZ JACOBO
AURA STEPHANIE BARBOSA RAMALHO DA SILVA
AURORA MARIAH GARANHANI BONATTO GUIMARÃES
BARBARA ALICE CARVALHO GOMES
BARBARA CRISTINA GRIGNET RODRIGUES DA SILVA
BARBARA DA SILVA LIMA
BÁRBARA DE ARAÚJO GONÇALVES
BARBARA MAFEI AGUILERA
BEATRIZ GALLIZZI FRANCA
BEATRIZ LARENTIS DE SOUZA
BEATRIZ MITIDIERO STACHISSINI ARCAIN
BEATRIZ VIEIRA BRAVO MEIRELLES
BENHUR FONTOURA CORREA
BIANCA BOLZAN CIETO
BIANCA CANALI DA SILVA
BIANCA FERREIRA DA SILVA
BIANCA LAIS SCHRIFFE
BIANCA MELLO CERATO
BLANCA EUNISIA ZARATE RODRIGUEZ
BRAIAN DAMIAN JUNES

BRAYAN WINICIUS ALVES
BRUNA CAMILA DA SILVA MENDES
BRUNA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SEBOLD
BRUNA FERNANDES THEODORO
BRUNA FRANCESCON
BRUNA GRASIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
BRUNA MICHELLINE DE SOUZA E SILVA
BRUNA RAFAELA DA SILVA GUIMARAES
BRUNA SMANIOTTO
BRUNA STEFANY DA COSTA CASTANHA
BRUNA VICENTE MACIEL
BRUNO ANDRE DIAZ FOGEL
BRUNO BERTI LOVERA VILLASBOA
BRUNO DA SILVA MUNIZ
BRUNO DEMARTINI CARVALHO
BRUNO GUSTAVO DE SOUZA BOGADO
BRUNO HENRIQUE DOURADO MACEDO
BRUNO HENRIQUE FELTS
BRUNO JAVIER ZEPEDA ROJAS
BRUNO MATHIAS GONZALEZ VALENZUELA
BRUNO OZIEL FERNANDEZ
BRUNO TSUYOSHI MORISHITA DE POLI
BRUNO YOSHINAGA MARQUES
CAIO CEZAR SANTOS NOBRE
CAIO PEREIRA MAIA
CAMILA BOAVENTURA CZELUSNIAK
CAMILA CRISTINA DE MORAIS CUNHA
CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO
CAMILA DE FATIMA PAVAN
CAMILA EDUARDA ALVES MARTINS
CAMILA GABRIELI FECK HAGEMANN
CAMILA MEIRELES FERNANDES
CAMILA PAULA JARABIZA MOREIRA
CAMILA PEREIRA MOTTA
CAMILA QUOOS
CAMILA TUNUBALA TROCHEZ
CAMILA ZANATTA
CAMILÉ HELOISA COSER
CAMILY HAHN DUARTE
CARINE AUGUSTA CORREA
CARLOS ALEXANDRE BAIERLE
CARLOS ANDRÉS VALDÉS RUBIO
CARLOS ARIEL RECALDE GARAY
CARLOS DE JESUS MERELES AYALA
CARLOS EDUARDO CARDOZO GAGLIANO
CARLOS EDUARDO CRUZ DA CONCEIÇÃO
CARLOS EDUARDO FICHT DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO SILVEIRA
CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART
CARLOS RODRIGO KRIVOROTOFF DAVALOS
CAROLINA BALERA TROMBINI
CAROLINA FARIAS CABRERA
CAROLINA MAIÃ ROCHA MICHERINO
CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA
CAROLINA ROSA DE ARAUJO
CAROLINA ROSA DE ARAUJO
CAROLINE ANDREIA ENGELMANN
CAROLINE DIEL ABREU
CAROLINE DOS SANTOS
CAROLINE MARTINS SABETZKI
CAROLINE SOUSA DA SILVA
CASSIANE CARDOSO DE SALES ALEXANDRE
CASSIANO RAMOS
CATHIANA LAURITA BEGNINI
CECIANE DOS SANTOS BRITO
CECILIA BOBADILLA OCAMPO
CELSO HENRIQUE VIDAL ALVES
CESAR AUGUSTO DE MATTOS
CESAR AUGUSTO LANZONI
CHAIANY COLPO SPRICIGO PHILIPPSEN
CHARED NICOL GODOY NUSTES
CHARLES DJAN NOGUEIRA ALMEIDA
CHARLES WATSON BLOCK JUNIOR
CHRISTIAN RAUL SNEAD CORONEL
CHRISTIANO COELHO RAMOS
CHRISTOFFER STEPHANOVICHI BRESOLIN
CHRISTOPHER WILLIAM LEE
CIBELLE MORAES LEITE GALLI
CINDY PAOLA VILLA MAYA
CINTHIA MONTEIRO DA SILVA
CLAUDETE LEWARTOSKI WONG
CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA
CLAUDIA DAIANA FAVERO
CLAUDIA ELIZABETH SEQUEIRA
CLAUDIA PATRICIA GONZÁLEZ ARIAS
CLAUDIA PATRICIA MOTTE PAREDES
CLAUDIA PATRICIA RIVEROS PÉREZ
CLAUDIA ROMINA BOBADILLA ZARAGOZA
CLAYTON CRISTIANO COSTA
CLEMILSON PAIXAO DA CRUZ
CLEVERSON PETERSON DE OLIVEIRA PRESTES

CONRADO LUIZ MANTOANI
CRISLAINY FLORENTINO DA SILVA
CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ
CRISTHIAN ARIEL VEGA MERNES
CRISTIAN ANDERSON DE GODOY
CRISTIAN ANDRÉS ESCOBAR ALEGRÍA
CRISTIAN ANDRUX MAMANI PHOCCO
CRISTIAN DAVID PINEDA TOMBE
CRISTIAN MATIAS VERON BELTRAN
CRISTIAN STANHAUS
CRISTIANE STOCCO BASSO
CRISTÓBAL ARTURO DE JESÚS CINTOLESI CARVALLO
CYNTHIA SOLER LARROSA
DAHIANA BELÉN VELÁZQUEZ BARRERA
DAIANA ANDRADE GODINHO
DAIANE RECH PIVA ROCHA
DAIANI SCHEFFER
DAIHANA BELEN GARAY RUIZ DIAZ
DALILA BARRIOS BENITEZ
DALILA VANESSA ARCE DIAZ
DAMIANI TIMOS PIRES
DANELIZ WARTHON ATAUJE
DANIEL DAVID AVILA RINCON
DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DANIEL HERNANDO RENDON CLAVIJO
DANIEL SARAIVA DE FREITAS
DANIEL VILLANOVA BORGES
DANIEL ZONTA OJEDA
DANIELE DA LUZ SILVA
DANIELLE LETICIA SMANIOTTO TALAMINI
DANIILA ROSALI FLORIDO FIGUEROA
DARA DAIELI DIAZ DIAZ
DARIO ALEJANDRO LEGUIZAMÓN ALFONZO
DAVI CEZAR MARCHIORO BRANCO
DAVID FELIPE MUÑOZ PABON
DAVID FERNANDO CEPEDA AGUILAR
DAVID SANTIAGO VALENCIA MARSIGLIA
DAVIDSON BARREIROS TAVARES VIANA
DEBORA MAGALHAES DE SOUZA SILVA
DELIA VERÓNICA BENITEZ SILVERO
DENILSON ARAUJO
DENIS ADRIAN DELVALLE MARTINEZ
DENIS HERNAN ACUÑA AGUIRRE
DENISE BENDER
DENISE TARINE DE ABREU
DERLIS GUSTAVO ADOLFO DUARTE ZOILAN
DERLIS JAVIER VILLANUEVA AYALA
DETRUDES DIAS DE SOUSA
DEYVISON DIAS SANTOS
DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO
DIANETH SARA LIMA BEJAR
DIEGO AMANÇO SILVA
DIEGO ARMANDO GONZALEZ AMARILLA
DIEGO DA SILVA SOUZA
DIEGO EDUARDO DA MOTA
DIEGO EMANUEL GRACIA DUARTE
DIEGO EMMANUEL GALEANO MIERES
DIEGO FERNANDO CADENA MANTILLA
DIEGO FERNANDO OLIVEIRA MACHADO
DIEGO HENRIQUE CAMPANERUTI
DIEGO LUIZ DA SILVA
DIEGO SIMÓN RAMÍREZ ARRIBASPLATA
DIOGO HENRIQUE SANTOS DA ROSA SCHERER
DIONATÁ SAVI
DOUGLAS CUSTODIO BASTOS
DOUGLAS HENRIQUE FAGUNDES DA SILVA
DOUGLAS MIGUEL TEIXEIRA MACHADO
DOUGLAS RANGEL BATISTA MONTEIRO
DULCE MARIA GONZALEZ DURE
DYLAN RAFAEL SANCHEZ SALINAS
EBENSON E EZER ACHELUS
EDER AGUIAR DA SILVA
ÉDER WINKERT
EDIGSON ANDRES PEREZ MACIAS
EDILENE ARLT DA SILVA MARTINS
EDSON PIERRE
EDUARD LUCAS SOUZA ARAUJO
EDUARDA BASEGGIO
EDUARDA GABRIELA MARTINS LEONCO
EDUARDA TONIN PRATES
EDUARDA VALERIA CATARINA AQUINO
EDUARDO AUGUSTO SOARES
EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
EDUARDO CRISTIANO DOS SANTOS MORAIS
EDUARDO EMMANUEL ZERDA
EDUARDO FELIPE DE SOUZA
EDUARDO VON RANDOW PINHEIRO
EDUARDO WOLFGRAM
EGON PIRAGIBE BARROS SILVA BORGES
ELAINE MACIEL MENDES
ELANE DORNELLES RICARTE

ELANE DORNELLES RICARTE
ELIANA GABRIELA BELTRAN VARGAS
ELIANA NOELIA VALDEZ LUGO
ELIANE DA ROSA GARCIA
ELIANE PATRÍCIA DE SOUSA ALVES
ELIANE ROYER
ELIAS JUNIOR CARDOZO TALAVERA
ELIAS MARCELO VERA MEAURIO
ELIEL UBALDO RODRIGUES
ELISEU SANTANA JUNIOR
ELISSANDRA TIBES SILVA
ELIZABETH APAZA MAMANI
ELIZABETH MARTINEZ HUERGO
ELIZANDRA ADRIELE CAMILO
ELIZIANE BATISTA
ELTON HADRIEL PAULA
ELYNATA MACHADO IUDS
EMA CAROLINA ALMEIDA BARCELLOS
EMANUELLA DE LURDES MARTINS
EMANUELLE MARTINS VARELA
EMERSON JOSE DOS SANTOS DE MEIRA
EMERSON ORLANDO MENDOZA FRANCO
EMILENE DE CARVALHO LOURENÇO
EMILLY SABRINA SCHUDA VIEIRA
EMMLINE MARCELIN
ENRIQUE MARIO GUERRERO LACERA
ENZO DAMIAN NEGRI IMAZ
ENZO FABIAN ROJAS ESCOBAR
ERI JHONSON DE SOUZA
ERIC ANDRE VELASCO YEPEZ
ERIC AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
ERICA ADRIANA ESPINOZA GONZALEZ
ERICA APARECIDA SUCUPIRA
ERICK NUNES SIQUEIRA
ERIKA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA SANTOS
ESDRAS REBECCHI DE ALMEIDA
ESMIRRA ISABELLA TOMAZONI
ESTEFANI WU CHEN
ESTEFANIA GRISEL PARDO SANDSTEIN
ESTELA REGINA STUMPF DE MATOS
ESTER ALEGRIA MEDINA FRANCO
EUDES JUNIO DIAS LEMOS
EUDY MANUEL LARA REYES
EVA RUZENA MONTIEL FERNÁNDEZ
EVELIN NODARI BOGARIN
EVERTON WESLEY LIVRAMENTO
FABIANI RODRIGUES DA SILVA
FABIANO RIBEIRO DIAS
FABIO JOSE DOS SANTOS SOUSA
FABIO JOSÉ RODRIGUES
FABIO NAGAI SHIROMA
FABIO REINALDO MARTINEZ VELAZQUEZ
FABIOLA ZAT
FABRIZIO JOSE BERNAL GUILLEN
FANEL DORISSAINT
FATIMA BARBOZA PENAYO
FEDERICO ANDRES ACOSTA MARTINEZ
FEDERICO HERNAN GARRIDO DE LEON
FELIPE ANDRE FUSIGER
FELIPE CARVALHO RIBEIRO
FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA
FELIPE DOS SANTOS CAMARGO
FELIPE FREITAS DA SILVA
FELIPE JUSTINIANO PINTO
FELIPE MEDINA
FELIPE MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES
FELIPE MOZAR LAURINE FERRAZ DE NOVAES
FELIPE PEDRO MENEGUSSO
FELIPE ROSA DE ARAUJO
FELIPE SONAGLIO
FELIX ALBERTO AVALOS ESPINOLA
FELLIPE CONRRADO PUHL DA ROSA
FELLIPE MEIRA ORQUIZA
FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA
FERNANDA ALBINO FESTA
FERNANDA BELEN ETCHEPARE
FERNANDA CARMINATI DE MOURA
FERNANDA CAROLINA DUTRA DE OLIVEIRA
FERNANDA DA SILVA FACHINI
FERNANDA RODRIGUES GONCALVES TENORIO
FERNANDA TAKASHIMA FERNANDES
FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO
FERNANDO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
FERNANDO DANIEL MOTTE RIVEROS
FERNANDO FABIAN WONG ESPINOZA
FERNANDO JOSE VALDEZ ARCE
FERNANDO JOSE ZARDINELLO BATISTTI
FERNANDO LUÍS DOS REIS
FERNANDO MICHEL ZIMMER
FERNANDO SANTOS FERREIRA
FILIPE FERREIRA KER LUCENA DA SILVA

FIGRELA ASUNCION DUEÑAS MACHACA
FLAVIA ALEXSANDRA PALUDO
FLAVIA KAROLINE GAMLA FARIAS
FRANCIA JUDITH ROSA MARTE
FRANCIELI DAS GRACAS KONOPKA
FRANCIELLE DOS SANTOS MARTINS
FRANCINE SBERNI ULBRICH
FRANCISCA WLIANNE TEIXEIRA BEZERRA
FRANCISCO ANDRÉS FERREIRA SUBELDÍA
FRANCKEL PIERRE
FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
FRANKLIN OSWALDO GARCIA CRUZ
GABRIEL ACCIOLY TRIPODE
GABRIEL ALEXANDER COLMENAREZ PENA
GABRIEL ANACLETO LAZZAROTTO
GABRIEL AUGUSTO DA SILVA MATOS
GABRIEL CANDIDO FARIAS
GABRIEL CURAN PONTIERI
GABRIEL FELIPE TOMAZINI
GABRIEL HOYOS TOIRAC
GABRIEL KRZYZANOWSKI DE ALMEIDA
GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
GABRIEL MULLER RACHI FARIA
GABRIEL NEUMANN MAGALHAES
GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE
GABRIEL SILVA SOARES DE MOURA
GABRIEL TAMURA SILVA
GABRIEL VINICIUS DAMASCENO BAPTISTA
GABRIELA ALVES SILVA JESUS
GABRIELA BONFIM DE ARAUJO
GABRIELA CAVALCANTE PEREIRA DE BRITO
GABRIELA GHELLERE
GABRIELA MILENA CHALLCO MERCADO
GABRIELA NAOMI ICHIKAWA
GABRIELA ROCÍO SOSA BENEGAS
GABRIELA TEIXEIRA MACHADO
GABRIELA VÁSQUEZ HURUCHI
GABRIELE DOS SANTOS
GABRIELE THAMIRES MULLER
GABRIELI CAETANO RIBEIRO
GABRIELLA DOS SANTOS ALECRIM
GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS
GABRIELLE VIECHNIESKI MORENO
GABRIELY JEZIORNY RIBEIRO
GEBER HARIM HERNANDEZ ZARATE
GEICIELY CAVANHA TOMIM
GEIZA LEMOS HEIN
GELSON PEREIRA NEILS
GELSON RIBEIRO MATTOS
GENESIS DANIELA BELZAREZ GUEDEZ
GEORGIA GUERNELLI BATISTA
GEOVANE KRUGER MOREIRA DE LIMA
GESSYCA FERNANDA DA SILVA
GIAN LUIZ HOFLINGER
GILDIANE GABRIELA GALIVAR
GIOVANA MARTINS ZANETTE
GIOVANI ANTONIO KASPARY
GIOVANI GUERIN DOS SANTOS
GIOVANNI LUCIANO SANTANA PINHEIRO
GISELE DAIANA PESCADOR CANO
GISELLE CRISTINA DE OLIVEIRA VAZ
GISLÁINE VERÔNICA DA SILVA
GIULIA GABRIELA ALVES RAMOS
GIULIANA RAHMEIER BONASSA
GIULIETTE BARBOSA MANO
GIULIO MENDES BRAATZ
GIZELI APARECIDA POZZO
GLEIDSON RONEI DOS SANTOS
GRAZIELA MARIA MARCULAN
GRECIA GISSELLE SILVERO VERA
GRETA MARIA ALEJANDRA ALMADA MENDOZA
GRISSANAS ELMA
GUADALUPE JASIELY BAREIRO GUERRERO
GUALBERTO ISAC PINTO MACHADO
GUILHERME FARIA BRAGA VIEIRA
GUILHERME FERNANDES DA SILVA RODRIGUES
GUILHERME FERNANDES GAROTTI
GUILHERME GABRIEL DO NASCIMENTO
GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA
GUILHERME PAVAO GOMES
GUILHERMO EMMANUEL CACERES DIAZ
GUSTAVO ARIEL GAMARRA ROJAS
GUSTAVO AVELINO DA SILVA SANCHES
GUSTAVO DE ANDRADE AMORIM
GUSTAVO MATHIAS
GUSTAVO MIGUEL RANGEL MATTJE
GUSTAVO MULLER RACHI FARIA
HANADY MADIEN OSMAN TAJAN
HANNALICIA BUENO DE FREITAS
HARVEY MAURICIO MEDINA VILLAMIZAR
HASSAN ALI AWALE

HASSAN FOUAD EL SAFADI
HEITOR JOSE NEGRI DARIVA
HELDER GUSTAVO MERCADO BIRNFELDT
HELENA TEREZINHA PIMENTEL VIEIRA
HELLA ALICIA ORTIZ BACHEN
HELLEN RODRIGUES CARRIEL
HELOISA RIBEIRO DA SILVA
HEMANUELI PREIS
HEMERSON RIBEIRO DUARTE
HENG LONG LEE
HENRIQUE CHIEN HUA NASCIMENTO
HERBERT JESUS APAZA ZELA
HUDSON WILLAMY NUNES DE SOUSA
HUGO JAVIER GONZALEZ ESPINOZA
HUSSEIN ABDUL KARIM MOUSSA
HUSSEIN NAGI AKL
IAN BOCHARD TASISTRO
IGOR ALVES DA SILVA
IGOR RAFAEL DE LIMA LOURENÇO
ILIANA ANTONELLA DE LA CRUZ
INDY PLANCHER
INGREDEY DE JESUS MEDRADO
INGRID ALMEIDA LIMA
INGRID NASCIMENTO EUCLIDES
INGRID SANTOS TRINDADE
INGRIDY LIANA JUNG UTZIG
IRLIANE DINIZ MACEDO
ISABEL ADAMS FANK
ISABELLA GRINBERG FRANCELINO
ISABELLA MAIA DE OLIVEIRA SILVA
ISABELLA SAWA
ISABELLI EDINA LIMA SONDA
ISABELLI GUIMARAES DA SILVA
ISABELLY RIOS
ISMAEL MONDESIR
IVAN MATEO ESPITIA NAVARRETE
IVAN NIZER GONSALVES
IZABELE OLIVEIRA MUNARO
IZABELLA CRISTINA CHAVES FERNANDES GODOY
IZABELLI WINKERT COPPETTI
JACKELINE GONCALVES DE SOUZA
JACKSON LUIS AGUIAR BAIA
JAILTON DE JESUS ROCHA JUNIOR
JAIME SALAZAR BRAVO
JAMES ARTURO MARTINEZ GIRALDO
JAMES BERSON LALANE
JAMES JEAN-BAPTISTE
JAMES WONG CARDENAS
JAQUELINE APARECIDA TOIGO
JAQUELINE BAIL
JAQUELINE DOMINGOS CHAMORRO
JAQUELINE VIEIRA CARDOSO
JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ
JAVIER ALBERTO DA SILVA GIMENEZ
JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ
JEAN BART DAVID
JEAN CARLOS PINHEIRO
JEAN CARLOS VANELLI
JEAN LEONARDO CORREIA PAREDES
JEAN PAULO SOARES DA SILVA
JEFFERSON DE LARA
JEFFERSON LIMA BARBOSA
JENIFER EDITH RAMIREZ MEDINA
JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES
JENNIFER ESCOBAR VÁZQUEZ
JENNIFER LUCIANA WOLFF DE SOUZA
JERRY CANTAVE
JERSON ROGELIO CHANCHAY CASTRO
JESSICA BASTOS MARTINS
JESSICA BIANCA DOS SANTOS CARVALHO
JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS
JESSICA ROSMARY ROMERO MACHADO
JESSICA RUBIO DA ROSA
JESSICA SABRINA CANEDO DA SILVA SUMENSSE
JESÚS EDUARDO GUERRA SARMIENTO
JESUS JAIME RODRIGUEZ CATACORA
JHAMYLEE EVELLYN SANCHEZ MENDEZ
JHEISA AUXILIADORA ALBRECHT FLORENCIANI
JHENIFER MEZZOMO SPAGNOL
JHOAN RODRIGO PÉREZ VARGAS
JHOAN STIVEN ROJAS PERALTA
JHONATAN BARBOSA
JHONATAN DE ALMEIDA
JHONATAN HENRIQUE FERREIRA
JHONATAN OTTO DE SIQUEIRA
JHONATAN SOUZA PINHEIRO
JHONATHAN LUIZ DE GOUVEIA
JOANA DE LIMA BORGHETTI
JOAO CANDIDO DEMARCO NOGUEIRA DE SOUZA
JOAO DOUGLAS MACIEL SIMOES
JOÃO EDUARDO SOUZA SAMEK

JOÃO EZEQUIEL HANSEN SILVA
JOAO GUILHERME SILVA PARIS
JOÃO HENRIQUE CARNEIRO DE CAMARGO
JOÃO LUCAS SILVA PENIDO
JOÃO PAULO COSTA BRAGA
JOÃO PAULO MENDES DE CARVALHO
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CAMPANER
JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA
JOÃO VITOR DOS SANTOS ARAUJO
JOÃO VITOR NEDIO MATIAS
JOECY DE SIQUEIRA
JOHANA ESTHER REGALADO MARTINEZ
JOHN FREDY ORTIZ GALLEG0
JOHN HADER SALAZAR PARRA
JOICE ANDREA PENAGOS MENDEZ
JONAS ALEXANDRE SANCHES CORREA CINTRA
JONAS ROBERTO LEANDRO
JONATHAN MAZAIÁ DE ASSIS
JONATHAS ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
JORDANA ZANELLA
JORGE DANIEL RIVAS AYALA
JORGE IGNACIO RAMOS URIÁ
JORGE LUCAS CAVALCANTE MAD0Z
JORGE LUIS ALDANA CHAVEZ
JORGE LUIS BENITEZ FERNANDEZ
JORGE LUIS CONTRERAS PLATA
JOSE ALEJANDRO MORALES GOMEZ
JOSE ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO
JOSE ALEXSANDRO DE ARAUJO NASCIMENTO
JOSE ANTONIO CORREA MORENO
JOSE DANIL0 DIAS DA SILVA
JOSÉ LEONARDO BENITEZ BENÍTEZ
JOSÉ MARCOS LUCOTTI GAITE
JOSIANE GAYARDO FERREIRA
JOSIANE PEREIRA LANA
JOSIELE CAROLINE DILLMANN
JOUVENSON FRANCIQUE
JOYCE DA SILVA RUFINO
JUAN CARLOS ORTIZ MORENO
JUAN DANIEL RIVEROS NOGUERA
JUAN ESTEFANO VIVEROS GONZALEZ
JUAN LUIS MONASTERIOS PAYE
JUAN MARTIN FIORANELLI
JUAN NESTOR ORGAZ ESPINOZA
JUAN VICENTE MARTINEZ COLMAN
JUDITH CALLE SUMI
JULIA BEATRIZ DOS SANTOS
JULIA COLOMBELLI AGOSTINI
JULIA FERREIRA NOVAES
JULIA YUMI MOREIRA WATANABE
JULIANA DE SOUZA SCASCHINSKI
JULIANA ESTEVES DAS NEVES
JULIANA NERY DE AS
JULIANA SOMBRIO
JULIANA SOTO ANGEL
JULIANA VILEIRINE RIBEIRO
JULIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
JULIE CARNEIRO CARDOSO
JULIETTE CAMILA ESTIGARRIBIA
JULIO CEZAR DA SILVA
JULIO FABIANO RAMIRES
JUNIO CUSTODIO BASTOS
JUNIOR RODRIGUES MOYSES
KALEO MATHEUS VITALI
KALINA RIBEIRO BAPTISTON
KAREN AKEMI FUJII
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO
KAREN JULIANA GALAN LARA
KARINA DO NASCIMENTO PEREIRA SANTOS
KARINA GISSELLE IBARRA CARDOZO
KARINA JAZMIN BENEGAS SAUD
KARINNA NEUMANN ZANELLA
KARLIN ANDREA RAMIREZ NARVAEZ
KAROLINA MARIBEL VIVANCO CURI
KAROLINE BACH PAULI
KAROLINE BARBOSA COLPANI
KATHARINE HADASSA SUCKEL ANTUNES
KATHERINE LORENA CRESPO RENGIFO
KATHIA LUZ BURDILES REYES
KATHLEEN HELENA KOLODZIEJSKI PAITER
KATLEN YARA PINO PARRA
KATLYN FRANCIELLE DA SILVA RAMOS
KATRINNY JOYCCE MORAIS CHAGAS
KAUAN PINHEIRO GOMES
KAUANA JULIA WEIRICH CORREIA
KAUE BACH PAULI
KAUÉ CAETANO BONÁCIO
KAYRA DIER DE BRITO
KEIZER CANDIA DAMA
KELI FABIANE DICKEL
KELLEN ANANDA TEIXEIRA

KELLEN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS
KELLEN FERREIRA SANTIAGO
KELLY CAMILA GONCALVES DOS SANTOS
KERYNY DORCIMIL
KEVIN DAVID SÁNCHEZ CHICAIZA
KHELSON YAN FERREIRA COSTA
KIARA CRISSTELL PEREA LEMOS
KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG
KIMBERLY MASSIEL ROSALES VACA
KISMAR DAYMARETH TERAN CAYUPARE
KLEBER ALBERTON
KRISTHY ALEJANDRA COBO SOTO
LAI S CARNEIRO REZENDE LIMA
LARA DOS SANTOS ARCO
LARA JULIA GONÇALVES DE SOUSA
LARA MARQUES DAMINELLI
LARISA MONSERRAT IBÁÑEZ PÁEZ
LARISSA BONFIM DE OLIVA
LARISSA BORGES DOS SANTOS DE MENEZES
LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
LARISSA LUIZA DOTTO DIAS
LARISSA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA
LARISSA SOUZA MACEDO
LARISSA STHEFANY KAO
LARYANNE NAIARA RODRIGUES
LARYSSA PINHEIRO STANG
LAURA BEATRIZ REIS
LAURA BRUNA GOMES DE ARAUJO
LAURA DE OLIVEIRA
LAURA REBECA FARINA AYALA
LEDIANA PEREIRA CARDOSO
LEDIANE MENDONÇA DIAS
LEIBER JULIO GRANADA GALVIS
LEIZE APARECIDA CHAIBEN
LENIR MASCHIO VIEIRA
LEONARDO JULIAN PACHECO GONZALEZ
LEONARDO NEVES BASTOS
LEOSPA SILVA OLIVEIRA
LETIANE NAIARA DOS SANTOS
LETICIA ASUCENA ALCARAZ GARCETE
LETICIA CORREA DE JESUS TEIXEIRA
LETICIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA
LETICIA DE MORAIS ELSENBACH
LETICIA MOURA MENDONÇA
LHUAN JUNIOR FREIRE PINTO
LICIANE BEATRIZ DOS SANTOS
LIGIA ABOUD GERKE
LILIAM DA SILVA VEIGA PEIXOTO
LILIAN GISSELA GUILLEN ALMEIDA
LILLIAN RAQUEL COUTO PEREIRA
LINA PAOLA ACOSTA RODRIGUEZ
LINDA ROCIO OJEDA ALMEIDA
LINDAMIR ANA PACHECO
LINDOLFO DE PAULA FERNANDES MEDINA
LISA GABRIELA MONTAÑO AGUILAR
LISANDRY BETTINA IBARRA ARZAMENDIA
LISETH ROSAURA CHAVEZ TACAS
LIZ FABIOLA ACOSTA
LIZ MELISSA DIONISIO ACEVEDO
LIZ RAQUEL GALEANO FERREIRA
LIZBETH ALEXANDRA QUESIPILLO PEÑALOZA
LOHANE CRUZ MENEZES
LORENA MONTSERRAT PALACIO GAMARRA
LORRAINE TAINARA ANTUNES
LOURDES CAMILA SOSA ENCISO
LOURDY REGIS
LUAN LUCAS REIS DA COSTA
LUANA DE ANDRADE MAZIA
LUANA DE CASTILHO KROPF PENANTE
LUANA DOS SANTOS DA SILVA
LUANA EMILY LOPES
LUCAS ANDRICK
LUCAS ARTHUR KURTZ BAES
LUCAS CAVALCANTE MOUSINHO
LUCAS DALLA NORA SILVA
LUCAS DAVID ESCOBAR CHENA
LUCAS DE OLIVEIRA BRAMANTE
LUCAS DOS SANTOS
LUCAS PAULA DA SILVA
LUCAS REIS SEARA
LUCAS TEIXEIRA DOS REIS
LUCAS THEODORO GONÇALVES
LUCAS TIMM WOTTRICH
LUCAS ZONTA RODOLFO
LUCAS MELO MOREIRA
LUCIA DEL CARMEN DUEÑAS MACHACA
LUCIANA CHIYO
LUCIANA LUIZA LIMA
LUCIANA RODRIGUES PIGARI
LUCIANE SCHLLEMER ANGELI
LUCIANO ESPINDOLA FERNANDES

LUCIANO FRANCISCO TESCHE
LUCIANO ROCHA DOS SANTOS
LUDMILA CASTELLI BAEZ
LUIS ALBERTO BELTRÁN MÁRMOL
LUIS AUGUSTO BARRETO TROIAN
LUIS EDUARDO ANDRADE BENITEZ
LUIS ENRIQUE MENDOZA MARTENS
LUIS ENRIQUE SANTACRUZ ALVAREZ
LUIS FELIPE NUGLISCH DE FREITAS
LUIS FERNANDO GALEANO BAREIRO
LUIS HENRIQUE DE SOUZA ENCINA
LUIS HENRIQUE SOARES
LUI SA DAREZZO MAESTRELLI
LUI SA NATALIA PARRA SIERRA
LUIZ CARLOS TORRES
LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA
LUIZ EDUARDO NICOLAU PEREIRA
LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA
LUIZ FELIPE OLIVEIRA KREUZBERG
LUIZ FERNANDO GRANDI FAGUNDES
LUIZ FERNANDO VILHALBA DO NASCIMENTO
LUIZ GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA
LUIZ LEITE BRINGEL NETO
LUIZ PAULO LOPES
LUIZ PAULO RAMOS CARDOSO FILHO
LUIZA FELLOWS DE CARVALHO
LUIZA MARQUES DIAS
LUKCYARA DE FATIMA FERRAZ
MAIARA CAROLINE WACHHOLZ
MAICO LIMA DE CAMARGO
MAICOLAU CIBILS FERREIRA
MAIELI VIEIRA
MAIRA ALEJANDRA BLANCO MACIAS
MAISA MELARA
MAISA SOLEDADE RIBEIRO NETO
MALU QUEIROZ NOGUEIRA
MARA ESTEFANI FERRER
MARA IRENE ENGELMANN
MARANA MUSSKOPF ALVES
MARCELA RODRIGUES LIMA
MARCELO EDUARDO LESCANO
MARCELO FREGNANI
MARCELO GONZAGA DE SANTANA
MARCELO JUNIOR MINASSAKI
MARCELO MARTINS
MÁRCIA ANDRÉA MARQUES FRANCCELLINO
MARCIO CARDOSO JUNIOR
MARCO ANTONIO KRAUSE
MARCO AURELIO GUERRA PEDROSO
MARCOS FELIPE FARIAS
MARCOS FIANCO
MARCOS GABRIEL RODRIGUES
MARCOS PAULO ALVES
MARCOS PAULO TERME CANTALEANO
MARCOS RENCK DE SEIXAS
MARCOS RODRIGO LAIME CHAMBI
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS
MARCUS VINICIUS RAMOS LIMEIRA
MARHLON BHRENDO FERNANDEZ BRAGA
MARIA ALEJANDRA CASTAÑEDA BARRERA
MARIA ALEJANDRA MOLINAS MIRANDA
MARIA ANA ALMEIDA
MARIA ANTONELLA SILVA LEZCANO
MARIA BEATRIZ BARMAIMON GARCIA
MARIA BELEN BARUA MACHUCA
MARIA BELEN JEREZ VIDES
MARIA BELEN RIVAS MOSQUEIRA
MARIA BELEN TAJAN
MARIA CAMILA ESCOBAR GARCIA
MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI
MARIA CECILIA FACHINELLO
MARIA CELESTE NUÑEZ IRIARTE
MARIA CLARA SERAPIAO FERREIRA
MARIA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS
MARIA CRISTINA SCARPARI
MARIA DE JESUS FRANCO CACERES
MARIA DE LOS ANGELES CAÑON MACHADO
MARIA DE LOS ANGELES MANCUELLO RIVAS
MARIA EDUARDA NUNES ALMEIDA
MARIA ESTHER VIVANCO SUAZO
MARIA FERNANDA OLIVEIRA DIAS
MARIA FIORELLA FRANCO PÁEZ
MARIA INES FERREIRA SUBELDIA
MARIA JOSE CEVALLOS MERCHAN
MARIA JOSÉ SAMANIEGO CARDOZO
MARIA JULIA QUEIROZ PIAI
MARIA LUCIA BUSTOS
MARIA MAGDALENA FARINA MARTINEZ
MARIA MONSERRAT CAPDEVILA CANDIA
MARIA PAULA CORREIA DE MORAES

MARIA REGINA RODRIGUES SCHAFFER
MARIA VICTORIA ARRUDA GUALTIERI
MARIA XIMENA NINCO LIZCANO
MARIAM GISELLE GONZALEZ SEGOVIA
MARIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA
MARIANA CAROLINA HARA MOTTA
MARIANA CRISTINA GUIMARÃES CHIAPPA
MARIANA DHEIN TERRE
MARIANA GABRIELE FERNANDES
MARIANA GABRIELY DA SILVA MENEZES
MARIANA LIMA GUEDES DE SANTANA
MARIANA MENDOZA DE LIMA
MARIANA NOGUEIRA COUTO ALMEIDA
MARIANA NOLETO ARRUDA
MARIANA VIEIRA RIBEIRO
MARILIA CASTELO BRANCO MACHADO
MARILIA VOLPATO VIEIRA
MARILYN MORIA MAMANI CATACHURA
MARINA DE LA BARRERA CARDOZO
MARINA RAMOS AURICCHIO
MARINA VIEIRA DOS SANTOS
MARIO ADAN INCHAUSTI LOPEZ
MARIO DE JESUS SALAS REYES
MARISOL COCA CALDERON
MARITSSANI DE SOUZA ROBASSA
MARKENLEY EDMOND
MARLON ROYER DE MORAIS
MARTA AZUCENA AYALA SANTAMARIA
MARTIN DANIEL BERMUDEZ LOPEZ
MARTIN IRION ALMEIDA
MARY AUDENY TORRES PAULINO
MARYANE CAMARGO DOS SANTOS
MATEUS FEROLDI CAETANO DE SOUSA
MATEUS GAUTO FERRAZ
MATEUS HORACIO
MATEUS MARQUES WILLMBRINK
MATEUS SILVA DOS SANTOS
MATHEUS ALEX SILVA VIDAL
MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS
MATHEUS GRAEFF
MATHEUS HENRIQUE FONTES GRADELLA
MATHEUS HENRIQUE JUCA
MATHEUS HENRIQUE TOGNOLLI
MATHEUS JOSE FERREIRA
MATHEUS LEANDRO ANTES
MATHEUS LOBATO ZAGO
MATHEUS LOURENÇO MENDES
MATHEUS MELQUIADES DE ALMEIDA
MATHEUS ROLIM BARBOSA
MATHEUS TRINDADE MOURA
MATHIAS MESQUITA RAMOS
MATIAS SEBASTIAN GAUTO TARNOWSKI
MAURICIO ANICETO ORGAS MALDONADO
MAURICIO LUCAS HONETTA ANZILIERO
MAURICIO SILVA DA ROSA
MAURO CARDOSO NOGUEIRA AMAZONAS
MAURO QUEIROZ NOOBLATH NETO
MAUZELI CORREIA DE SOUZA
MAXENAL EDOUARD
MAYBELIS MARIA VARGAS MARTINEZ
MAYCON PEIXOTO XAVIER
MAYKON DOUGLAS MENDES VILELA DE JESUS
MAYRA ALEJANDRA SILVA BAUTISTA
MAYRA ALICIA MACHADO RIQUERME
MAYSA DE OLIVEIRA ROSA DUARTE
MELANIE EIKO ARANDA LOPES MAKIYAMA BUTARELLO
MELANY MONSERRATH LOU VALINOTTI
MICAEELLI TEODORO FERREIRA
MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
MICHELLE BARBARA ALVES
MICHELLE LUSTOSA DE SOUZA
MICHELLI RAMIRES TEIXEIRA
MIDIÁ BARBOSA
MIGUEL FERNANDO SAGGIN FIGUEIREDO COSTA
MIGUEL ROLON PAULUK
MIGUEL SEGUIN NETO
MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA
MILENA CALGARO
MILENA FLECK LAZZARI
MILENA LOPES MAXIMINK
MILENA MALIKOSKI
MILENA STHEFANI BATISTA DOS SANTOS
MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA
MILLENA RIANA PIMENTEL
MILVA ELIZABETH VEJA
MIRIAM HAMAD RAHAL
MIRIAN CAROLINA ZALAZAR HAB
MIRIAN CAROLINE PEREIRA
MIRIAN CRISTINA DO NASCIMENTO LOPEZ
MIRTHA TATIANA FLORES LEON
MISHEL IBÁÑEZ ORIHUELA

MOHAMAD ABDALALIM ALRAI
MOHAMAD HOUSSEIN ASMAR
MOISES DAVID GONZALEZ GUEDEZ
MOISES ELIAS GOCHEZ RIVERA
MONICA ELIZABETH SANTACRUZ DELVALLE
MONICA LETICIA DA SILVA BONFIM
MORENO BENEDICTO MAGALHAES
MURILO PADUAN DE SOUZA
NAIARA DE LIMA BASSOLI
NATALIA GARDIN DA SILVA
NATALIA LANDSKRON SACCOMORI
NATALIA MARIA LUCAS DOS ANJOS
NATALIA PUERARI
NATALIA RAFAELA DOS SANTOS LEITE
NATALIA REGINA SILVERO
NATALIA RIVERA MEDRANO
NATALIA SABINO BASTOS
NATALY ANDRADE PERDOMO
NATALY JULIA DOS SANTOS FIRMINO
NATALY MARY PAZ CRUZ LADINO
NATALY RUBIO HASTAMORIR
NATAN NALDI BINOTTO
NATANAEL REIS DE OLIVEIRA
NATASHA NEREA VERZA CASTRO
NATASHA PILAR MONGELOS GONZALEZ
NATHALI AMIE MAKIYAMA SANTOS
NATHALI DE LIMA STEIGER
NATHALIA DA SILVA VIEIRA
NATHALIA FELIPE DELGADO
NATHALIA LUANA CECCHET
NATHAN MATHEUS CATANIO
NATYELE RIPPEL SILVEIRA
NAYANE FIGUEIRO FREIRE DOS SANTOS
NAYARA AIRES DA ROCHA
NAYARA ISABELE JANONI
NAZARENA BELEN MARTINEZ MOLINA
NEDICE BORGES CARDOSO JUNIOR
NELIANE APARECIDA DALPIAZ PADILHA
NELSON GARCIA CROFORT
NERLINE NOEL
NEYSER ANDRES GÓMEZ
NICOLAS DUBAN MONTECINO ARAVENA
NICOLAS IUNOVICH KONIG
NICOLAS VALENTIN MOLINA TERRA
NICOLE CAROLINA COSTA
NOUR SALAM EL KADRI
OCTAVIO AUGUSTO RUBIO BLANCO
ODENIR GALLI GUTIERREZ
ODILON JOSE RIBEIRO DE FRANÇA
OHANA NICOLLI D COSTA
OLGA LUCIA MOSQUERA CONDE
OLIVER JOAO DE GODOI
OSCAR IVAN CRUZ BARRIENTOS
OSCAR JULIAN RODRIGUEZ CAMACHO
OSCAR RAMON CABALLERO CABRAL
OSVALDO LUIZ JOIA VASCONCELOS
OSVALDO MANUEL NUÑEZ NOGUERA
OTAVIO RODRIGUES DE MATOS NETO
PABLO EDUARDO RIOS
PABLO ENRIQUE SANABRIA ROCHA
PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA
PAMELA ARACELY AYALA FERNÁNDEZ
PAMELA CAMILA WODZIK
PAMELA ISTEFANI DA SILVA LAGO
PAMELA ROBERTA DO NASCIMENTO SCHINCARIOL
PAOLA ANDREA DIAZ LOPEZ
PAOLA TEREZINHA ZANOLLA SEIDEL
PASCAL JEAN
PATRICIA APARECIDA SILVA BANCÍ
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA
PATRICIA CRISTIANE RIBEIRO PINHEIRO
PATRICIA DE LAZARI
PATRICIA GERARD
PATRICIA NUGLICH MARTINEZ
PATRICIA NUNEZ MARTINEZ
PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA
PATRICIA OLIVEIRA MONTANGER
PATRICIA PEREIRA LIMA MIRANDA
PATRICIA SIMON DA SILVA
PATRICIA YOLANDA ALDERETE ORTIGOZA
PATRICK BLAISE
PATRICK KOBAYASHI RODRIGUES
PAULA ANDREA BELTRAN VARGAS
PAULA CARINE DE LIMA ROSA
PAULA ESPERIDIAN BORBA
PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
PAULINE ALEJANDRA PINTO GARNICA
PAULO ANDRE FIGUEREDO BRITO
PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE
PAULO ROBERTO PEIXOTO MEIRELLES
PAULO SERGIO MORAES

PEDRO CAMARGO ABBDOU MATUCK
PEDRO GABRIEL PAZ
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERREIRA
PEDRO HENRIQUE CRUZ COLODETTI
PEDRO HENRIQUE GRIGNET
PEDRO RAMON FLORENTIN GAETE
PEDRO SAMUEL DE ALBUQUERQUE DANTAS
PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS
PRISCILA ACCACIO CORREA
PRISCILLA GRACIELY JOHANN
QUESIA CRISTINA WILAND
RAFAEL ALDO CHUCHON LIZARBE
RAFAEL ANDRADE TAVEIRA
RAFAEL ANGELO DA SILVA
RAFAEL DE MORAES LOPEZ
RAFAEL DE MORAIS CURY
RAFAEL ELIAS DOS SANTOS
RAFAEL FELIPE KOCH
RAFAEL FERNANDES ALVES
RAFAEL KAIBERS
RAFAEL MODEL DA SILVA
RAFAEL RODRIGUES
RAFAELA ALBERTON FAVATO
RAFAELA CARVALHO
RAFAELA COELHO BARBOSA DE JESUS
RAFAELA SARTORI TONIN
RAFAELLA RAMOS ZAMMATARO NASCIMENTO
RAFAELLY GOMES VIEIRA
RAHELEH JALALZADEH
RAIMUNDA LITA CHAVES LOBO PROCOPIO
RAISSA ESMERALDA CHAMBY ESPEJO
RAQUEL CALDEIRA CIOFFI
RAQUEL MOURA ROGENSKI
RAQUEL RODRIGUES DIAS
REBECA MONSERRAT FRANCO ACOSTA
RENAN AUGUSTO SCHMITH MARINS
RENAN AYRTON VALIATI
RENAN FERREIRA SILVA
RENAN RODRIGO DE CAMPOS CARDOSO
RENATA FERREIRA LINS
RENATA GABRIELA BORGES CARVALHO
RENATA MAGELA GONCALVES
RENATO GREFF
RICARDO BIROLINI CLASTA
RICARDO LEQUITO MONSORES JUNIOR
RICARDO PEREIRA DA COSTA
RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA
ROBERSON DA SILVA MARTINS
ROBERT JACQUES
ROBERTA SERAFINI
ROBERTA TOGNARELI RUIZ
ROBERTH STEVEN GUTIERREZ MURILLO
ROBERTO HYPOLITE
ROBERTO REZENDE GREVE
ROBINSON GONZALEZ VALDEZ
ROCIO ANTONELLA LÓPEZ SACHELARIDI
ROCIO ELIZABETH TOVAR MATEO
RODNEY BATISTA
RODOLFO JAVIER TALAVERA
RODRIGO CROVELLA SIMÕES
RODRIGO DE LIMA GONCALVES
RODRIGO JAVIER CENTURIÓN FERREIRA
RODRIGO PANTA DE OLIVEIRA
ROMILDO DA CRUZ MARQUES
ROMINA ROMERO NUNEZ
RONALD MOISES HUG ROJAS
RONALDO GARCIA BATISTA
ROSA MELINNA MEDINA VILLASANTI
ROSANA ALVAREZ CALLEJAS
ROSANA KAREN VIEIRA DOS REIS
ROSANGELA MARIA CHAVES GAVASSO
ROSEMAR DE SOUZA CALDEIRA
ROSEMARY ALVARENGA DOS SANTOS
ROSIHELEN PRAXEDES DE OLIVEIRA
ROSILDA DAS CHAGAS GALVAO
RUDNEY BOSTEL
RUTH MAGALI BÜRGOS MARTINEZ
RUTH MERY CCAJMA MAMANI
SABRINA KERKHOFF
SABRINA MASSERON SELL
SABRINA THAIS FABICHAKI
SAID MOUHANNA
SAMAH ELLAKKIS
SAMAN SANAËI
SAMANTHA BEATRIZ ESPARZA NARANJO
SAMANTHA GALO BOSCOLO
SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ
SAMELA BRENDA SANTOS MAGALHAES
SAMIA FERREIRA LEITE
SAMUEL CEVIDANES NEVES
SAMUEL CHAGAS DE ASSIS

SAMUEL DARIO VALDIVIA CAMPOS
SAMUEL HENRIQUE GRANERO DIANIN
SAMUEL LIMACHI CHOQUE
SANCHIA CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA MANGUEIRA
SANDI MICHIE TAKAHASHI FERNANDEZ
SARA CALDART LUPATINI
SARA CRISTINA WANDROWSKI FRÓES
SARA OLIVEIRA DA SILVA
SARA TORRES
SARAH BUSCATO RODRIGUES DA SILVA
SARAH CORREIA DOS SANTOS
SARAH NAYANE NOGUEIRA DAL MORO
SAYRA JOHANI SILVA NORIEGA
SCARLATT SANTOS SCHROEDER
SEBASTIAN SANTACRUZ MACORITTO
SERGIO ANDRÉS ARGUELLO
SHEFTER DUNS JOSNEM LAURENT
SHIRLEY BEATRIZ OCAMPOS ESTIGARRIBIA
SILVIO JOSE MATUJACKI JUNIOR
SIMEONA ALONSO CARDENAS
SIMONE CORREIA DE SOUZA
SKARLAT MANUELY DA SILVA DE SOUZA
SOFIA MAGALI MALDONADO IRRAZABAL
SOPHNER MAC KERSHAW SIMEUS
STEPHANIE WINKELMANN
STEVEN MANUEL CRUZ GONZÁLEZ
STHEFANY FARIAS QUINTINO
STHEPHANNE PAOLA CASTRO AMARAL
SUELLEN ROSSETTI PERNONCINI RITTER
SUSANA CRISTINA DE BRITO FREIRE
SUSANNE DE SOUZA
SUZAN PRADO FERNANDES BERNAL
SUZANA DE SOUZA
SUZANA LIOTTO
TAILINE LUDVIG GRAF
TAINAH LETICIA MACHADO
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA
TALITA MOTA MORAIS FERRARO
TAMIRES DAIANE HANSEN
TANIA PAMELA CACERES ARGUELLO
TANIA REGINA OLIVEIRA WAGNER GALLEGO
TARIK ATHON KARDUSH
TEOTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR
TERESA CHANG CHIEN
THAIS MILLENE DE OLIVEIRA
THAIS SUELLEN XAVIER VIANA
THALITA MIKAELLA RAMOS DE SOUZA
THAMARA ISABEL BRANCO DO NASCIMENTO
THAYNARA DE JESUS QUEIROZ DA COSTA
THIAGO ALCANTARA MENDES
THIAGO DE MOURA LOMBALDO
THIAGO DE SOUZA REIS BRANDÃO
THIAGO FERREIRA DE MELO
THIAGO HERINGER RANGEL
THIAGO RUIZ GUTIERREZ RIBEIRO
THOMAS HENRIQUE CRUZ SILVA
TIAGO DA SILVA ARAUJO
TIAGO DENADAI MANTOVANI
TIAGO HENRIQUES MOREIRA
TIAGO LEITE SIQUEIRA
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES
TULIO MALIKOSKI
ULISES DANIEL BALBUENA ALVARENGA
ULISES RUBEN FERREIRA MORINIGO
ULPIANO JUNIOR MENDOZA SANABRIA
VAGNER LUIZ ROSSETTI
VALANDO LUBERISSE
VALDIR SOUZA FLORIANO
VALERIA BELEN ESPINOLA MACIEL
VALERIA LUJAN MARTINEZ SANTANDER
VANESA CACUPE GONZALEZ LOPEZ
VANESSA GIMENES SEQUEIRA DE ANDRADE
VANESSA ISABEL CASTRO MORALES
VANESSA MAYTA POCCACA
VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA
VANUSA GOMES DE ALECRIM
VERGILIO AUGUSTO DE MELO VINCIGUERA
VERONICA ALMADA BENITEZ
VICTOR HUGO WENTZ
VICTORIA MARÍA BARRETO JARA
VILMARA DE OLIVEIRA
VINICIUS ALEXANDRE CHAVES NASCIMENTO
VINICIUS DA SILVA
VINICIUS DE SOUZA MORI
VINICIUS DENEPOTTI NOGUEIRA
VINICIUS FERNANDES
VINICIUS FERNANDO FUCHS STADTLOBER
VINICIUS FERREIRA JACIK
VINICIUS GIESEL HOLLAS
VINICIUS MORAIS DE FREITAS
VINICIUS VENANCIO REIS

VITOR KENJI KANDA OMOTO
VITORIA CARVALHO MENEZES DE OLIVEIRA
VITORIA DOANNA PLACIDO SANTANA
VITÓRIA GOMES GUERRA
VITORIA KALANA ROSSET
VITORIA TEIXEIRA DE LIMA
VIVIAN GHI SAN LAW
VIVIANE REGINA DOS SANTOS
WALDEMAR LOPES DA SILVA NETTO
WALESKA JULIANA FROIS CHICHOSKI
WALLACE PANNACE PALMA
WALTER ALCIDES MARTINEZ GONZALEZ
WANDERSON MATEUS TOSTI
WELINGTON SILVEIRA DE MELLO
WELLITA DO NASCIMENTO NUNES
WENDY LEDIX
WESLEY FELIPPE SCHRENK
WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES
WESLEY MELETI DOS SANTOS
WHEDRAS HENRIQUE CARVALHO VASCONCELOS
WILLIAM DA SILVA MOURA
WILLIAM HENRIQUE GUIMARÃES
WILLIAM HISSAO TOMIZAWA
WILLIAM OSMAR LIMA VIEIRA
WILLIAN BOGLER DA SILVA
WILLIAN MARTINS GONÇALVES
WILLY DELGADO ORRILLO
WILZINAYRA SANTOS DE OLIVEIRA
XAVIER FAUSTINO RIBEIRO MORENO
YANAINA DAIANA GOMEZ
YANINA PATRICIA GONZALEZ GALEANO
YASMIM DE FATIMA CRISTOFOLLI
YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE
YASMIN RAFAELA CORREIA FAKIH
YELTSIN ABIGAIL CONDORI CALLIZAYA
YENIFER CAROLINA CAJAS GUACA
YESID HIDALGO MOLINA
YILBER ANTONIO MARTINEZ PARRA
YURICIA RIVERA MEDRANO
YURY LIZETH CARDOZO PRADA
YVES ADRIAN SILVA SALDIVAR
ZAHRA MOHAMAD SLEIMAN
ZAVEL AMBROSIO QUISPE

3. DOS ELEITORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

3.1. Poderão votar os TAE's admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício no ILACVN, conforme quadro baixo:

CELSO GARCIA PAULO JUNIOR
CLAUDETE PEREIRA FERREIRA
CRISTIANE MARCIA DURANTE
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ERWIN BECKER MARQUES
FRANCIELLE FRANZA
FRANCIELLY PONZIO
GISELI HIROMI VERONEZE M FISCHER DA PENHA
ILIONI LOLATTO
IVANIR DOS SANTOS
JOCELI CRISTINA LEITE MORAIS
JONATHAN KONHLEIN
KELEN CHRISTINA ZITKIEVICZ
LÍGIA DA FRÉ WINKERT
LUCAS DANELLI
LUIS CASTRO QUINTEIROS
PATRICIA BORIM DA SILVA PEREIRA
ROSELI CANDIDO

HENRIQUE CESAR ALMEIDA

EDITAL Nº 3 DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria PRPPG nº 009/2018, de 03 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços ano IX, nº 338 de 04 de abril de 2018, torna público o presente Edital que regerá os processos eleitorais para as representações DISCENTES no COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CLIC), gestão 2018/2019 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA, Regimento Interno do CLIC e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes discentes, para composição do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), gestão 2018/2019.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Discentes de graduação, regularmente matriculados, que participe ou tenha participado de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Discentes de graduação, regularmente matriculados, que participe ou tenha participado de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário

2.2. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, que participem ou tenham participado de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário.

3.1.2. Os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada e que participem ou tenham participado de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário.

3.2.2. As listas nominais dos eleitores seguirão com os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.

3.2.3. A lista referida no item 3.2.2 será divulgada conforme cronograma.

3.2.3.1. Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.2.2 deverá ser interposto pelo preenchimento do formulário do (anexo II) e encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico: <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário

específico disponível no sítio eletrônico da UNILA (Anexo I), obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica poderá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, devidamente assinada pelo titular e pelo suplente, para o endereço <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, obedecendo o cronograma da eleição.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.5. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à CE, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, conforme cronograma.

4.6. A homologação das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.4. Cada votante terá direito a um único voto.

6.5. Cada discente votará em até 01 (uma) chapa para sua representação.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 16 de maio de 2018:

7.1.1. A apuração será iniciada às 10h00 na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral.

7.1.2. Os candidatos ou seus representantes poderão assistir a apuração.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral e divulgada no sítio eletrônico do CLIC UNILA: <<https://www.unila.edu.br/prppg/ic/clic>>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. A interposição e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CE.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes discentes eleitos por este Edital terá duração de 01 (um) ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria (discente, docente, TAE) terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria representará.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas vigentes da UNILA.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27.04.2018
Publicação da lista dos eleitores e elegíveis	27.04.2018
Recursos da lista dos eleitores e elegíveis	27.04.2018 a 2.05.2018
Publicação da lista final dos eleitores	3.05.2018
Prazo para inscrição das candidaturas	4.05.2018 a 7.05.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	8.05.2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	8.05.2018 a 10.05.2018

Homologação das candidaturas	11.05.2018
Dia da Eleição	Da 0h de 14.05.2018 às 23h59min de 15.05.2018 - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	16.05.2018
Período para recursos relativos ao resultado	17.05.2018 a 18.05.2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	21.05.2018
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 21.05.2018

Yunier Garcia Basabe
Presidente
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO –
DISCENTES

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
Matrícula:	
Instituto:	
DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
Matrícula:	
Instituto:	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
Representação Discente no CLIC:	<input type="checkbox"/> Representantes discentes da graduação

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

RECEBIMENTO DO FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Carimbo e Assinatura do Servidor Responsável pelo Recebimento:	

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CE)	
<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da CE:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018

EDITAL Nº 2 DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria PRPPG nº 009/2018, de 03 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços ano IX, nº 338 de 04 de abril de 2018, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para as representações de TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – TAes no COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CLIC), gestão 2018/20120 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA, do Regimento Interno do CLIC e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes dos técnicos administrativos em educação, para a composição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho dos Institutos e Comissões Acadêmicas dos Institutos, gestão 2018/2020.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnicos administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA em exercício	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Técnicos administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA.

2.2. Junto ao representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.1.1. São elegíveis para as representações dos técnicos administrativos em educação a que se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, membros do quadro ativo permanente, em exercício, até a data de homologação das candidaturas.

3.1.2. São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral (CE), os em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, técnicos administrativos em educação do quadro ativo permanente da UNILA,

3.2.2. As listas nominais dos eleitores seguirão com os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão.

3.2.3. A lista referida no item 3.2.2 será divulgada conforme cronograma.

3.2.3.1. Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.2.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico: <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio eletrônico da UNILA (Anexo I), obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica poderá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, devidamente assinada pelo titular e pelo suplente, para o endereço <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, obedecendo o cronograma da eleição.

4.2. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.

4.2.1. No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à CE, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico do CLIC UNILA (<<https://www.unila.edu.br/prppg/ic/clic>>), conforme cronograma..

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vetada a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computador e de qualquer local.

6.3. Cada TAE votará em até 01 (uma) chapa para sua representação.

6.4. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.5. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 16 de maio de 2018:

7.1.1. A apuração será iniciada às 10h00 na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral.

7.1.2. Os candidatos ou seus representantes poderão assistir a apuração.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Será eleita a chapa que obtiver o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral e divulgada no sítio eletrônico do CLIC UNILA: <<https://www.unila.edu.br/prppg/ic/clic>>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. A interposição e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CE.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes técnico-administrativos em educação eleitos neste pleito terá duração de 02 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas vigentes da UNILA.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27.04.2018
Publicação da lista dos eleitores e elegíveis	27.04.2018
Recursos da lista dos eleitores e elegíveis	27.04.2018 a 2.05.2018
Publicação da lista final dos eleitores	3.05.2018
Prazo para inscrição das candidaturas	4.05.2018 a 7.05.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	8.05.2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	8.05.2018 a 10.05.2018
Homologação das candidaturas	11.05.2018
Dia da Eleição	Da 0h de 14.05.2018 às 23h59min de 15.05.2018 - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	16.05.2018
Período para recursos relativos ao resultado	17.05.2018 a 18.05.2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	21.05.2018

Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 21.05.2018
------------------------------------	------------------------

Yunier Garcia Basabe
Presidente

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO – TAES

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
SIAPE:	
Unidade:	
DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
SIAPE:	
Unidade:	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(A) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
Representação TAE na Comissão Superior de Ensino:	<input type="checkbox"/> Representantes técnico-administrativos em educação do quadro ativo permanente em exercício

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Assinatura:	
Nome Completo:	

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	
Nome Completo:	

RECEBIMENTO DO FORMUÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Carimbo e assinatura do servidor responsável pelo recebimento:	

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	

Assinatura do(a) requerente ou representante legal: _____
Local e data: _____ Foz do Iguaçu, _____ de 2018

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEL)	
() Indeferido	() Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da CEL: _____	
Local e data: _____ Foz do Iguaçu, _____ de 2018	

EDITAL Nº 1 DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria PRPPG nº 009/2018, de 03 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviços ano IX, nº 338 de 04 de abril de 2018, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para as representações DOCENTES no COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CLIC), gestão 2018/2020 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA, do Regimento Interno do CLIC e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes docentes, para composição do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), gestão 2018/2020.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital

2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. COMITÊ PERMANENTE LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores

Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Agrárias	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Agrárias
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Biológicas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Biológicas
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências da Saúde	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências da Saúde
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Engenharias	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Engenharias
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Humanas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Humanas
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas
Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Letras, Linguística e Artes	1 chapa (titular e suplente) Mandato: 2 anos	Docentes do quadro ativo permanente, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG, na Grande Área de Letras, Linguística e Artes

2.2. Junto ao representante efetivo, será eleito seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo em casos de impedimento.

2.3. Não será eleito nesse momento e por este edital representante docente para a área de Ciências Exatas e da Terra, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 5º da Resolução COSUP 4/2015 (Regimento Interno do CLIC), alterada pela Resolução COSUP 3/2018, e de acordo com decisão do CLIC em reunião de 10 de abril de 2018.

3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. DOS(AS) ELEGÍVEIS:

3.1.1. São elegíveis todos os membros da comunidade universitária da UNILA discriminados no item 2.1.

3.1.2. São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral (CE), os docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.2.1. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA, com projetos de pesquisa em execução, cadastrados na PRPPG.

3.2.1.1. O docente poderá votar em representante(s) docente(s) da(s) área(s) do conhecimento do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena, registrados na PRPPG.

3.2.2. As listas nominais dos(as) eleitores(as) seguirão

com os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão.

3.2.3. A lista referida no item 3.2.2 será divulgada conforme cronograma.

3.2.3.1. Qualquer interposição de recurso referente à lista citada no item 3.2.2 deverá ser efetuada pelo preenchimento do formulário do anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de mensagem de *e-mail* institucional para o correio eletrônico: <dpesq@unila.edu.br>, em formato PDF, conforme cronograma.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio eletrônico da UNILA (Anexo I), obedecendo ao cronograma.

4.1.1. A inscrição eletrônica poderá ser enviada pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, devidamente assinada pelo titular e pelo suplente, para o endereço <dpesq@unila.edu.br>, em formato PDF, obedecendo o cronograma da eleição.

4.2.1. No campo "descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurrículo" será permitido um texto de no máximo 400 caracteres.

4.2.2. É opcional o envio da foto do titular ou do(a) titular e suplente no tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels.

4.2.2.1. Caso os(as) candidatos(as) optem pelo envio da foto (titular + suplente) esta deverá ser em um mesmo arquivo.

4.2.2.2. A foto referida no item 4.2.2 deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral até o dia 10.05.2018, no endereço eletrônico: <cel.prppg@unila.edu.br>.

4.3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética do nome do(a) titular.

4.4. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única área do conhecimento, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.5. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

4.6. Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à CE, por meio de mensagem de seu *e-mail* institucional para o correio eletrônico: <cel.prppg@unila.edu.br>, em formato PDF, conforme cronograma.

4.7. A homologação das candidaturas será publicada no sítio eletrônico do CLIC UNILA (<<https://www.unila.edu.br/prppg/ic/clic>>), conforme cronograma.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. Os(as) candidatos(as) poderão utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição.

5.3. É vedada a propaganda sonora dentro das unidades

da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computador e de qualquer local.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por área do conhecimento na qual for habilitado.

6.5. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.6. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia 16 de maio de 2018:

7.1.1. A apuração será iniciada às 10h00 na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral.

7.1.2. Os candidatos ou seus representantes poderão assistir a apuração.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral e divulgada no sítio eletrônico do CLIC UNILA: <<https://www.unila.edu.br/prppg/ic/clic>>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. A interposição e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela CE.

9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos(as) representantes docentes terá duração de 02 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que coordena projetos de pesquisa registrados na PRPPG em mais de uma área do conhecimento terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual área irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas vigentes da UNILA.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	27.04.2018
Publicação da lista dos eleitores e elegíveis	27.04.2018
Recursos da lista dos eleitores e elegíveis	27.04.2018 a 2.05.2018
Publicação da lista final dos eleitores	3.05.2018
Prazo para inscrição das candidaturas	4.05.2018 a 7.05.2018
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	8.05.2018
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	8.05.2018 a 10.05.2018
Homologação das candidaturas	11.05.2018
Dia da Eleição	Da 0h de 14.05.2018 às 23h59min de 15.05.2018 - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	16.05.2018
Período para recursos relativos ao resultado	17.05.2018 a 18.05.2018
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	21.05.2018
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 21.05.2018

Yunier Garcia Basabe
Presidente

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO –
DOCENTES

DADOS DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Nome Completo:	
SIAPE:	
Instituto:	
DADOS DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome Completo:	
SIAPE:	
Instituto:	
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE CANDIDATURA DA CHAPA OU MINICURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) (Máximo 400 caracteres)	

CANDIDATURA (Marcar apenas uma)	
Representação Docente no Comitê Local de Iniciação Científica:	<input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Engenharias <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Representantes docentes da área de Linguística, Letras e Artes

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE TITULAR	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE SUPLENTE	
Assinatura:	_____
Nome Completo:	

RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Carimbo e assinatura do servidor responsável pelo recebimento:	_____

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CE)	
<input type="checkbox"/> Indeferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo:	

Assinatura de representante da CE:	

Local e data:	Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2018

EDITAL PROGRAD Nº 083, DE 02 DE MAIO DE 2018
O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e
 CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 013/2014,
 CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 029/2018 de 06 de março de 2018,
 CONSIDERANDO que não foram utilizados todos os recursos do EDITAL PROGRAD Nº 014/2018 que também trata de apoio financeiro a estudantes e a possibilidade de remanejamento de recursos para ambos os programas de apoio aos estudantes de graduação,
RESOLVE

Retificar o Edital PROGRAD Nº 029, de 06 de março de 2018, que torna pública a abertura do processo de solicitações de apoio financeiro a discentes de graduação que visem a realização de pesquisa de campo, ou visitas técnicas, ou viagens de estudos para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens.

1. Onde se lê:

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.2 Leia-se:

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Vanessa Gabrielle Woicolesco

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 025/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

PRESIDENTE

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Rafaella Costa Bonugli Santos - titular

Luiz Henrique Garcia Pereira – titular

Jorge Luis Maria Ruiz - titular

Paula Andrea Jaramillo Araújo – titular

Kelvinson Fernandes Viana – titular

Cristian Antonio Rojas – titular

Danúbia Frasson Furtado – primeira suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Giuliana Rahmeier Bonassa – titular

Nathalia Felipe Delgado – titular

Mary Audeny Torres Paulino - suplente

Leiber Julio Granada Galvis – suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Fernando Cezar dos Santos- titular

Bruno Garcia Pires - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 059/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 183 de 18 de dezembro de 2015, Portaria PROGRAD-UNILA nº 013/2016 de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 210 de 17 de junho de 2016 e Portaria PROGRAD-UNILA nº 037/2017 de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 282 de 23 de agosto de 2017.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL CPA No 01/2018

Torna público as eleições para membros titulares e suplentes da

Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana – UNILA.

A coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA No 1.041 de 30 de junho de 2016, publicada no Boletim

de Serviço No 213 de 01 de julho de 2016, e considerando a Resolução CONSUN No 24 de 16 de outubro de

2017 publicada no Boletim de Serviço UNILA No297 de 18 de outubro de 2017, torna público pelo presente

Edital a eleição para membros titulares e suplentes para compor a CPA/UNILA.

1. DO OBJETIVO

Art. 1 – Estabelece e regulamenta o processo eleitoral para composição da Comissão Própria de Avaliação da UNILA.

Art. 2 - O tempo de mandato será de 2 (dois) anos a partir da Portaria de designação pela Reitoria.

2. VAGAS

Art. 3 – Para compor a CPA/UNILA, serão eleitos, entre seus pares, 6 (seis) titulares e 3 (três) suplentes divi-

didados da seguinte forma: 2 (dois) Discentes titulares e 1 (um) suplente, 2 (dois) Docentes titulares e 1 (um)

suplente e 2 (dois) Técnicos-administrativos em educação titulares e 1 (um) suplente.

Parágrafo único. A suplência será delegada ao 3º mais votado entre seus pares, sendo os dois primeiros elei-

tos como titulares, e os demais constarão em lista de espera caso haja desistência entre os eleitos.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 4 – São elegíveis para a representação discente,

todos os/as estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA que não tenham previsão de formatura durante o período do mandato.

Art. 5 – São elegíveis para representação docente, todos os/as servidores (as) do quadro efetivo da UNILA, integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício na instituição, sem previsão para afastamento no decorrer do mandato.

Art. 6 – São elegíveis para a representação de técnicos-administrativo em educação, todos os/as servidores (as) do quadro efetivo da UNILA, integrantes do plano de carreira dos cargos técnico-administrativo em educação, em efetivo exercício, sem previsão de afastamento no decorrer do mandato.

4. DO CRONOGRAMA, INSCRIÇÕES E CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7 – As inscrições dos (as) candidatos (as) ocorrerão exclusivamente através de preenchimento de formulário disposto no sistema inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/events/767>>, seguindo o estabelecido no cronograma presente neste Edital.

Art. 8 – A análise das inscrições, quanto ao deferimento e indeferimento, será publicada no site da CPA/UNILA <www.unila.edu.br/cpa> com base nos critérios aqui estabelecidos e cronograma.

Art. 9 – É permitida a campanha eleitoral no âmbito da UNILA desde que não interfira nas atividades das unidades administrativas e acadêmicas.

Art. 10 – As eleições de que trata este Edital será regida pelo cronograma abaixo.

Etapa	Data
Período de inscrições via Plataforma Inscreva	03/05/2018 a 12/05/2018
Homologação das inscrições	13/05/2018
Interposição de recurso	14/05/2018
Resultado da interposição de recurso	15/05/2018
Eleições	16 e 17/05/2018
Resultado das eleições	18/05/2018
Interposição de recurso	19/05/2018
Resultado final das eleições	22/05/2018
Publicação de portaria de nomeação	Até 25/05/2018
Posse dos (as) novos (as) membros da CPA/UNILA	Até 31/05/2018

5. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DE VOTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 11 – Poderão participar das eleições, na qualidade de eleitores, os/as servidores (as) docentes do quadro efetivo e temporário na UNILA, os/as servidores (as) técnico-administrativos em educação que se encontra em efetivo trabalho na UNILA e os (as) discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados (as) na UNILA.

Parágrafo único. A relação dos (as) aptos (as) a votar será previamente divulgada na página da CPA/UNILA, <www.unila.edu.br/cpa> pela Divisão de Apoio às Comissões Institucionais (DIACI).

Art. 12 – A votação ocorrerá exclusivamente através de meio eletrônico no sistema SIG Eleições <<https://sig.unila.edu.br/sigeleicao>>.

Art. 13 – O/A eleitor(a) realizará o acesso ao SIG Eleições, por intermédio de seu usuário e senha do

Sistema

Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computador, onde deverá eleger o/a candidato(a) de sua preferência e de seu respectivo segmento.

Art. 14 – O voto é nominal, de caráter facultativo e intransferível.

Art. 15 – Os/as representantes discentes, docentes e técnicos-administrativo em educação serão eleitos por seus respectivos pares, considerados os votos válidos.

Art. 16 – A apuração e divulgação do resultado do pleito eleitoral ocorrerá em consonância com o estabelecido pelo cronograma de que trata este Edital.

Art. 17 – Serão considerados (as) eleitos(as) os/as candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos em

cada uma das categorias, sendo os/as dois/duas mais votados(as) titulares e o/a terceiro(a) mais votado(a) suplente.

Parágrafo único. Com base no art. 23, parágrafo 2o, do regimento da CPA/UNILA, os/as demais candidatos (as) que pleitearam a candidatura e não foram eleitos (as) constarão em lista de espera, podendo ser convocado(a) para posse caso haja desistência dos(as) eleitos(as); considerada a ordem decrescente dos(as) mais votados(as).

Art. 18 – Em caso de empate entre servidores (as), o primeiro critério utilizado para desempate será o de maior tempo de serviço na UNILA, seguido pelo critério de maior idade.

Art. 19 – Em caso de empate entre discentes, o primeiro critério utilizado para o desempate será o de maior idade.

Art. 20 – A homologação dos resultados será publicada no site da CPA/UNILA através do link <www.unila.edu.br/cpa> na aba eleições.

Art. 21 – A designação dos (as) candidatos (as) eleitos (as) será feita por Portaria UNILA assinada pelo Reitor pro-tempore e publicada no Boletim de serviços.

6. DO MANDADO E ATRIBUIÇÕES

Art. 22 – O mandato dos (as) membros da CPA/UNILA será de 2 (dois) anos, com base no regimento interno da Comissão, com base na data da Portaria de designação. As atribuições dos (as) membros da CPA/UNILA

estão previstas no regimento interno da CPA.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Não havendo inscrições homologadas de candidatos (as) para algum segmento, o processo transcorrerá normalmente para um ou mais segmentos que tiverem candidatos (as) com inscrição homologada.

Parágrafo único. No caso previsto do caput do artigo, a CPA indicará representantes para suprir a vacância em até 10 (dez) dias após a finalização do processo eleitoral de que trata este Edital.

Art. 24 – Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, ao indeferimento de inscrição e resultado preliminar do processo de eleição de que trata este Edital.

Art. 25 - A interposição de recurso ocorrerá através de e-mail enviado para <cpa@unila.edu.br>.

Art. 26 – Os casos omissos pelo presente Edital serão resolvidos pela CPA/UNILA, através de maioria simples dos presentes em reunião específica sobre o tema deste Edital, que deverá registrar o deliberado em Ata.

Foz do Iguaçu, 03 de Maio de 2018.
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Coordenadora

PORTARIA SECOM-UNILA Nº. 01/2018, DE 03 DE
ABRIL DE 2018.

O Secretário de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 0567/2017, de 31 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 335, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna organizadora do “3º Encontro do Colégio de Gestores de Comunicação das Universidades Federais”.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a

comissão mencionada no Art. 1º:

I – Ramon Fernandes Lourenço, Coordenador;
II – Mayara Sabrina de Godoy;
III – Priscilla de Fátima Bomfim Domingues;
IV – Carla Valéria do Nascimento.

Art. 3º A comissão terá vigência até a realização do evento, previsto para ser realizado entre os dias 22 à 24 de agosto de 2018, podendo ser prorrogada até o final do exercício de 2018, em caso de imprevisibilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de Abril de 2018

Ramon Fernandes Lourenço
Secretário de Comunicação Social
